



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**ROGÉRIO CRUZ**
Prefeito de Goiânia**ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**
Secretário Municipal de Governo**RAYSSA DE SOUZA MELO**
Chefe da Casa Civil**VALTER FERRAZ SANCHES**
Subchefe da Casa Civil**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente de Imprensa Oficial**CHEFIA DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****LEI Nº 10.720, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Anexo III - Das Prioridades e Metas da Lei nº 10.689, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Anexo III - Das Prioridades e Metas da Lei nº 10.689, de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 10.689, de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do (a) Poder Executivo



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

(Anexo III - Das Prioridades e Metas da Lei nº 10.689, de 29 de outubro de 2021)

“

Anexo de metas e prioridades		
Programa	Ação	Meta
.....
Modernização da gestão da assistência social.	Manutenção de parcerias com a rede complementar de assistência social.	4.900.000,00
Ampliação, qualificação e fortalecimento da vigilância em saúde.	Reducir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.	18.459.909,01
Políticas públicas de lazer.	Construção e manutenção de praças recreativas e de lazer.	195.637,07
Parques e jardins.	Construção e manutenção de praças recreativas e de lazer Construção e estruturação de praças esportivas.	2.100.000,00
Serviços urbanos.	Limpeza urbana, gestão de resíduos e urbanização.	418.650.000,00
Rede integrada de segurança.	Goiânia mais segura.	725.585,68
Atenção à pessoa com deficiência.	Fortalecimento e ampliação de ações de apoio às pessoas com deficiência.	163.080,17
Difusão de ações culturais e folclóricas.	Apoio às ações culturais e folclóricas.	294.000,00
Políticas públicas de esporte.	Realização de eventos esportivos.	71.000,00
Políticas públicas e novas perspectivas para as mulheres.	Políticas públicas e novas perspectivas para as mulheres.	436.668,19
Agenda ambiental.	Agenda verde – biodiversidade.	4.062.557,68
Desenvolvimento econômico e incentivo à produção.	Promoção do desenvolvimento econômico e empreendedorismo local.	2.000.000,00

” (NR)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.725, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89480566/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JOSÉ TIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 1334514-01, CPF nº 933.637.021-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.726, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479185/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 943762-01, CPF nº 695.680.811-00, lotado na Secretaria Municipal de Governo, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.727, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479827/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora MAYARA CARAMASCHI DE MELLO, matrícula nº 1111043-01, CPF nº 730.601.001-87, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.728, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89480621/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor CRISTIANO ALVES MARIANO, matrícula nº 1350927-01, CPF nº 903.935.621-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.729, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479614/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora DAYANE RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 1164554-02, CPF nº 869.290.621-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.730, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479151/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora NÚBIA DOS SANTOS TEIXEIRA BERNARDES, matrícula nº 728934, CPF nº 776.607.061-87, lotada na Secretaria Municipal de Governo à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.731, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89476674/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 795216-01, CPF nº 828.356.321-15, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.732, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479584/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JOAO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 204935-02, CPF nº 267.884.971-68, lotado na Secretaria Municipal de Finanças à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.733, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479533/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor GIVANILDO ALVES BARBOSA, matrícula nº 864129-01, CPF nº 844.077.431-15, lotado na Secretaria Municipal de Finanças à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.734, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479771/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JÚLIO CÉSAR MACHADO DE PAULA, matrícula nº 1018914-01, CPF nº 781.248.911-68, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479886/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor PERICLES SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 897850-01, CPF nº 709.260.181-91, lotado na Secretaria de Municipal de Planejamento Urbano e Habitação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.736, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89479681/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor DIEGO MONTEIRO SILVA, matrícula nº 909394-03, CPF nº 002.095.861-76, lotado na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.737, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89478413/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora CAMILA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 1350161-01, CPF nº 700.999.401-32, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89478448/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora TERESA CRISTINA RIBEIRO, matrícula nº 1231618-01, CPF nº 920.783.891-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.739, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89480671/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora SANDRA CILENE SILVA, matrícula nº 370533-02, CPF nº 612.040.641-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.740, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89478332/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora ANA RITA MARCELO DE CASTRO, matrícula nº 660744-01, CPF nº 509.172.501-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.741, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89480361/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora ELZA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 221430-03, CPF nº 603.620.571-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.742, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89478324/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor AMILTON ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 460206-01, CPF nº 227.622.721-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.743, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89480744/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora VAZNI BATISTA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 467898-01, CPF nº 891.468.241-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.744, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89472997/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora VERÔNICA MANSUR BARBOSA DE PAULA, matrícula nº 482684-01/02, CPF nº 817.609.571-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.745, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89475023/2021, resolve:

Art. 1º Manter a servidora RAISSA VENTORIN PACHECO, matrícula nº 1387448-01, CPF nº 039.461.951-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição do Escritório de Prioridades Estratégicas, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.746, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89473217/2021, resolve:

Art. 1º Manter o servidor EULE DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 1038508-01, CPF nº 778.532.021-72, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.747, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 89488168/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JÚNIOR, matrícula nº 1248650-07, CPF nº 023.672.431-23, lotado na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 27 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.748, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.931.054-7/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora HAGABE LEMES DE CARVALHO, matrícula nº 664332-01, CPF nº 990.988.141-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração, à Agência de Regulação de Goiânia, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.749, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.834.875-3/2021, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor GERALDO VANDERLEI VIEIRA, matrícula nº 1067834-01, CPF nº 370.043.366-20, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.750, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.944.750-0/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PRISCYLLA VELI MARTINATO, matrícula nº 1033492-01, CPF nº 010.922.121-40, lotada no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.751, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.941.208-1/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora CIDINALVA GONÇALVES MACIEL, matrícula nº 1207830-01, CPF nº 509.117.831-72, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, durante o exercício de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.752, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Administrativo nº 8.916.693-4/2021, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES, matrícula nº 712914-01, CPF nº 908.841.161-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Senador Canedo - GO, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, durante o exercício de 2022.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.753, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ANA MARIA RAMOS DE RIBEIRO, matrícula nº 1408038-02, CPF nº 508.597.141-87, do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Prefeito II, símbolo CDS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.754, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e Decreto nº 103, de 11 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar ELIMAR MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 1443658, CPF nº 437.812.251-00, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial do Prefeito II, símbolo CDS-4, com lotação no Gabinete do Prefeito, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.755, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 591181-01, CPF nº 004.059.701-61, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo CDI-1, da Diretoria Administrativa, da Agência de Regulação de Goiânia, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.756, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

EXONERAR

BYANNA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 909467-01, CPF nº 950.373.301-49, do cargo, em comissão, de Gerente da Secretaria Geral, da Agência de Regulação de Goiânia, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 10, § 7º, da Lei federal nº 9.986, de 18 de julho de 2000; no art. 22, parágrafo único, da Lei federal 8.078, de 11 de setembro de 1990 e no art. 10 da Lei nº 9.753, de 12 de fevereiro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 89492211/2021, resolve:

NOMEAR, interinamente,

os servidores para exercer os cargos junto à Agência de Regulação de Goiânia – AR, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Anexo a este Decreto.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****ANEXO**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Paulo César Pereira	1226550	Presidente
Mônica Aparecida Ferreira Fonseca	467294	Chefe de Gabinete
Augusto Fernandes Carvalho	1397729	Chefe da Advocacia Setorial
Geórgia Venina Ferreira Ribeiro	591181	Diretora Administrativa
Karla Kristina Silva Cavalcante	794694	Diretora de Regulação
Byanna Cavalcante da Silva	909467	Diretora de Fiscalização e Controle

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 4.758, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 2.173, de 6 de julho de 2017, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Municipal nº 7.770, de 29 de dezembro de 1997; Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e à vista do contido no Processo nº 8.890.714-1/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.173, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º.....

I – representantes do Programa de Defesa do Consumidor - PROCON:

a) Carolina Alves Luiz Pereira – titular; e

.....” (NR)

Art. 2º A eficácia deste provimento fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º O membro acima nomeado substituirá o antecessor Gustavo Alves Cruvinel, que fica, de consequência, dispensado da referida função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ARLINDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, CPF nº 331.400.491-53; C/JOAO JUNQUEIRA E OUTRO, CPF nº 003.327.801-63; C/ROBERTO CARLOS DE MELO, CPF nº 434.702.891-15; C/ESPOLIO DE ARISTOCLIDES TEIXEIRA, CPF nº 002.424.701-49; C/GILSON DIVINO FERREIRA, CPF nº 430.294.001-82; C/HELEN CLAUDIA MARQUES DIAS, CPF nº 000.521.331-25; C/WIRLEY OLIVEIRA COSTA, CPF nº 809.675.151-49; C/GILSON DIVINO FERREIRA, CPF nº 430.294.001-82; C/HELEN CLAUDIA MARQUES DIAS, CPF nº 000.521.331-25; C/WIRLEY OLIVEIRA COSTA, CPF nº 809.675.151-49; C/KATIA REGINA DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 787.678.571-91; C/MARIA CRISTINA PEREIRA TORRES, CPF nº 457.524.271-34; C/MARIA EUGENIA CAETANO, CPF nº 101.490.821-34; C/AGROPECUARIA TRES CORACOES SA E OUTRA, CNPJ nº 08.822.103/0001-49; C/WIRLEY OLIVEIRA COSTA, CPF nº 809.675.151-49; C/INSTITUTO TERRA GOYA LTDA E OUTRA, CNPJ nº 05.844.361/0001-38; C/CAMILA TEIXEIRA DE PAIVA & COMPANHIA, CNPJ nº 28.873.083/0001-42; C/HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, CPF nº 348.517.711-34; C/HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, CPF nº 348.517.711-34; C/CAMILA TEIXEIRA DE PAIVA & COMPANHIA, CNPJ nº 28.873.083/0001-42; C/ESPOLIO DE EMILY HELOU, CPF nº 283.190.951-15; C/ARCADIO DEJA, CPF nº 037.335.051-15; C/ENGIL ENG E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 01.540.350/0001-03; C/PAULO SERGIO ROSA PAINS, CPF nº 516.880.421-72; C/ESPOLIO DE RENAOR SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 210.770.451-15; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/ROMNEI PETERSON GONCALVES E OUTROS IRMAOS, CPF nº 777.516.041-15; C/JOSE MIGUEL PEREIRA DA COSTA, CPF nº 590.897.841-87; C/ELI CAMPELO DE GOUVEIA, CPF nº 029.154.481-91; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/PEDRO MARTINS FILHO, CPF nº 268.117.581-04; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/SEBASTIAO SILVA, CPF nº 251.390.371-49; C/ANTONIO CARLOS SARAIVA DO NASCIMENTO, CPF nº 466.887.901-06; C/ESPOLIO DE MARIA JOSE PEREIRA SILVA, CPF nº 574.499.291-04; C/SERGIO ANTONIO SCALON, CPF nº 492.546.936-34; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 705.436.821-53; C/BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ nº 03.482.623/0001-36; C/REZENDE PINHEIRO AGROPECUARIA E EMPREENDIMENT, CNPJ nº 09.476.449/0001-03; C/AGROPECUARIA TRES CORACOES SA E OUTRA, CNPJ nº 08.822.103/0001-49; C/WILDSON LOPES SAFATLE, CPF nº 281.642.451-00; C/JOAO ALVES RIBEIRO, CPF nº 049.498.541-00; C/LUIZ CLAUDIO DE MORAES CORREA, CPF nº 510.098.031-15; C/JOAO ALVES RIBEIRO, CPF nº 049.498.541-00; C/ANA FRANCISCA DE CARVALHO, CPF nº 035.689.621-87; C/JACONIAS DE OLIVEIRA, CPF nº 797.576.341-15; C/FRANCISCO DIAS POLICARPO, CPF nº 018.305.891-72; C/JERONIMA APARECIDA VILELA, CPF nº 605.074.971-04; C/CHRISTIAN WERNER MACHADO VENDITTI E ESPOSA, CPF nº 508.795.451-00; C/JOSE BALDUINO RIBEIRO, CPF nº 345.822.826-87; C/ANGELA MARIA DE SOUZA, CPF nº 315.129.171-68; C/ERIVALDO SILVA BATISTA, CPF nº 319.441.321-04;



C/ERIVALDO SILVA BATISTA, CPF nº 319.441.321-04; C/CAP CRIACAO AGRO PECUARIA LTDA, CNPJ nº 02.870.783/0001-90; C/DANIEL CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS, CPF nº 166.365.201-59; C/JOAO FERNANDES DE PAIVA, CPF nº 778.756.131-91; C/VALDECI PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 529.593.411-04; C/JAMES GOMES DA SILVA, CPF nº 476.925.703-10; C/GIDEAO BUENO ALVES, CPF nº 691.435.101-59; C/JOSE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 012.715.551-15; C/SANDRO MONTAGNA, CPF nº 792.811.331-72; C/CRISTIANO SEBASTIAO FIRMINO, CPF nº 774.299.821-15; C/CRISTIANO SEBASTIAO FIRMINO, CPF nº 774.299.821-15; C/NILZA MENDES DE OLIVEIRA, CPF nº 251.316.301-00; C/ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA, CPF nº 067.335.301-04; C/JOSE MAURICIO SALES DA SILVA, CPF nº 354.880.001-78; C/JOAO MONTEIRO DA SILVA FILHO, CPF nº 233.364.551-20; C/ESPOLIO DE DELCIDES FRANCISCO PEREIRA, CPF nº 044.323.201-68; C/SARA DIAS DE MIRANDA LIMA, CPF nº 548.391.571-20; C/ESPOLIO DE GLADSTON DA CUNHA MEDEIROS, CPF nº 004.322.751-18; C/JAIME DOS ANJOS DA GAMA AREIAS, CPF nº 745.488.321-49; C/PLACIDO AFONSO SILV A DE OLIVEIRA, CPF nº 327.617.751-04; C/MARGARETE LIMA NASCIMENTO, CPF nº 016.304.251-92; C/LARISSA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 028.895.621-40; C/ROSIMEIRE GREGHI KALINKE, CPF nº 469.491.861-34; C/MAURA MARIA DE FARIA, CPF nº 341.804.431-04; C/SAULO ROCHA DIONIZIO, CPF nº 003.156.151-92; C/HIBERNOM EDSON LINS DE LUCENA E ESPOSA, CPF nº 633.477.091-87; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/MARCIA MARIA VIANA, CPF nº 425.932.551-53; C/ESPOLIO DE WALDIR LOPES DA SILVA, CPF nº 089.169.691-15; C/JAIR DE SOUZA OLIVEIRA_E ESPOSA, CPF nº 576.478.361-53; C/HELIOMAR CARRIJO GUIMARAES, CPF nº 770.269.931-00; C/ANTONIO MARCOS GRACIA, CPF nº 883.601.211-68; C/JOAO LUCIANO NETO, CPF nº 009.286.781-21; C/DURREIS TORRES DE ANDRADE, CPF nº 746.525.161-34; C/JAIME DIVINA GARCIA, CPF nº 007.105.768-46; C/SEBASTIANA PEREIRA FARIAS, CPF nº 553.969.765-00; C/FRANCIONE SALUNES MACHADO, CPF nº 326.773.591-20; C/LORENA APARECIDA MEIRELES PARREIRA E OUTRO, CPF nº 871.905.241-34; C/GERLY NOGUEIRA MACIEL, CPF nº 556.793.231-68; C/MARA RUBIA DE CAMARGO ALVES, CPF nº 252.503.291-87; C/SIMONE GONCALVES DA SILVA, CPF nº 585.806.541-49; C/JOSE PINTO DA COSTA, CPF nº 049.106.641-49; C/BRAZIL LEITE DE CAMARGO, CPF nº 002.492.031-20; C/PAULO MENDES PEREIRA, CPF nº 309.380.231-87; C/JOAO ROSA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.540.293/0001-62; C/ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA, CPF nº 039.769.981-68; C/JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES, CPF nº 253.484.851-87; C/SEmir GEREMIAS DIAS, CPF nº 845.814.501-44; C/SHIRLEY SILVA, CPF nº 046.925.941-87; C/GERALDA MARTINS DA SILVA, CPF nº 886.990.051-72; C/VICENTE MAROT, CPF nº 003.340.061-04; C/EPSILON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, CNPJ nº 12.402.337/0001-04; C/FERANANDO RODRIGUES BRAGA, CPF nº 518.044.921-91; C/JOSE PINTO DA COSTA, CPF nº 049.106.641-49; C/MARGARETH DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 336.254.681-15; C/MARIA JOSE MOTA SILVA, CPF nº 623.352.191-20; C/MARLENE DE VASCONCELOS VINHANDELLI PITALUGA D, CPF nº 355.423.901-10; C/VALDENOR DIVINO TOMAZINI, CPF nº 323.127.501-63; C/VALDSON CONSTANT DE OLIVEIRA, CPF nº 309.343.891-87; C/RAUL MELO TEDESCO, CPF nº 000.745.351-53; C/ESPOLIO DE HONOFRE GERALDO DA SILVA, CPF nº 006.546.411-70; C/JOSE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 192.471.091-91; C/BRENO COSTA FERREIRA, CPF nº 006.988.561-39; C/JORGE JACINTO BRUNO, CPF nº 349.574.991-87; C/MARIVALDA MODESTO DE SOUSA, CPF nº 004.508.283-95; C/BRAZIL LEITE DE CAMARGO, CPF nº 002.492.031-20; C/ALEXANDRE DELIBERALLI, CPF nº 419.491.022-20; C/PAULO MENDES PEREIRA, CPF nº 309.380.231-87; C/ALEXANDRE BATISTA AMORIM, CPF nº 006.546.516-47; C/VALDECY DIAS SOARES, CPF nº 141.615.081-15; C/ALVACYR MENELIK DE ASSUNCAO E ESPOSO, CPF nº



136.583.871-49; C/FLORENCIO GOMES RODRIGUES, CPF nº 212.368.441-49; C/MARIA DE FATIMA RODRIGUES NETO, CPF nº 267.794.041-87; C/VICENTE MAROT, CPF nº 003.340.061-04; C/EPSILON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, CNPJ nº 12.402.337/0001-04; C/FERANANDO RODRIGUES BRAGA, CPF nº 518.044.921-91; C/JOSE PINTO DA COSTA, CPF nº 049.106.641-49; C/MARGARETH DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 336.254.681-15; C/MARIA JOSE MOTA SILVA, CPF nº 623.352.191-20; C/JOSE MARIA DE MELO, CPF nº 146.952.191-15; C/FABRICIO DE SOUSA ROSA, CPF nº 470.136.481-91; C/FERNANDO BORGES, CPF nº 435.538.501-91; C/VALDENOR DIVINO TOMAZINI, CPF nº 323.127.501-63; C/MARA RUBIA VARGAS, CPF nº 319.956.831-91; C/RAUL MELO TEDESCO, CPF nº 000.745.351-53; C/ESPOLIO DE HONOFRE GERALDO DA SILVA, CPF nº 006.546.411-70; C/ODENIDIA MARIA ATAIDE, CPF nº 412.298.781-49; C/VALDIVINO SILVA CAMPOS, CPF nº 146.376.421-91; C/CARLOS ANTONIO CLAUDIO, CPF nº 341.330.111-04; C/JUSCILENE DA SILVA BARROZO, CPF nº 497.890.311-49; C/MARLENE SARAFIM DE SOUSA, CPF nº 491.774.511-04; C/AYRTON GUIRADO FILHO, CPF nº 416.818.437-49; C/SANDRO ENIO JUNQUEIRA, CPF nº 195.552.101-87; C/GERSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 010.744.401-10; C/BELINA NASCIMENTO CHAVES, CPF nº 366.613.091-72; C/OVIDIO POLICARPO DA SILVA, CPF nº 084.452.731-91; C/CICERO LIBERALDINO DA SILVA, CPF nº 018.503.058-03; C/JARI DA SILVA ROSA E OUTRO, CPF nº 323.293.181-20; C/RASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 12.860.636/0001-92; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/MONTE PASCOAL II EMPREENDIMENTOS IMOBLIARIOS S, CNPJ nº 17.898.342/0001-73; C/CLEUZENI ALVES PEREIRA LIMA, CPF nº 575.098.321-87; C/ALENCAR SOARES DA SILVA, CPF nº 161.640.138-95; C/ALMIRENE ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 570.837.381-49; C/IRONDES MENDES DA SILVA, CPF nº 950.642.221-49; C/HENRIQUE SILVA ARANTES, CPF nº 703.274.301-33; C/VANESSA R.MUNIZ, CPF nº 873.176.726-53; C/JOSE NAILTON SERGIO PEREIRA, CPF nº 817.449.781-15; C/CRISTIANE ALEXANDRA DA SILVA, CPF nº 000.317.111-62; C/ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 011.106.981-51; C/CRISTIANE MENDES DA ROCHA GAMA, CPF nº 778.366.001-06; C/ITAMARA DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº 040.587.141-40; C/VALDECI MARIA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 280.916.551-34; C/WISLEY JUNIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 992.652.141-04; C/FATIMA VALDIVINA DAMACENA TEIXEIRA, CPF nº 001.060.861-38; C/JOSE CARLOS SOUTO, CPF nº 485.153.106-00; C/ELMY APARECIDA DE PAULA, CPF nº 267.118.772-68; C/HERMON TEIXEIRA, CPF nº 149.188.111-91; C/ZULEIDE PAIXAO DE SOUSA, CPF nº 423.734.761-34; C/RODRIGO HONORIO CAETANO, CPF nº 866.638.101-97; C/JOAO LOURENCO DA SILVA, CPF nº 018.129.121-53; C/SILONE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 811.545.001-44; C/MARIA CELMA EVANGELISTA DIAS, CPF nº 789.803.211-04; C/JOSE EUDES DE LIMA, CPF nº 265.122.461-87; C/MARIA HELENA DE CARVALHO, CPF nº 397.131.991-20; C/CRISTIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 970.293.861-91; C/MARCELO MARQUES DA COSTA E ESPOSA, CPF nº 028.134.781-64; C/DANUSA CHARNESKI, CPF nº 990.010.121-91; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/PAULO CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 483.153.466-87; C/EDILSON RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 597.658.871-91; C/RICARDO NEVES DE BRITO E OUTRO, CPF nº 402.067.501-53; C/ELAINE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 532.872.661-87; C/JURLEY JEFFERSON MOREIRA DE LIMA, CPF nº 923.216.151-68; C/BANCO SAFRA SA, CNPJ nº 58.160.789/0001-28; C/DIEGO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS, CPF nº 008.982.391-50; C/ANTONIO



RAIMUNDO DE SOUZA, CPF nº 271.239.281-72; C/ANISIO ALVES DE FRANCA, CPF nº 798.129.961-68; C/WILSON JOSE DE ALMEIDA, CPF nº 589.749.201-82; C/BELMIRO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 955.417.481-00; C/RENATA Verna LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº 812.522.181-68; C/EVANDRO SIQUEIRA, CPF nº 056.154.701-78; C/JARI D.DA SILVA, CPF nº 049.446.821-15; C/BRUNO SANTIAGO E ESPOSA, CPF nº 710.943.001-44; C/IONE MARLEN CATULIO E OUTROS, CPF nº 430.276.441-49; C/MARCIO JUNIOR PESSONE, CPF nº 597.681.501-49; C/ADRIANO FRAUSINO BARNABE CORDEIRO, CPF nº 002.476.821-95; C/CELIO ANTONIO MARTINI, CPF nº 056.381.601-59; C/LUIZ MENDES FERREIRA, CPF nº 010.820.431-68; C/ROSA MARIA DE GUIMARAES FLEURY E OUTROS, CPF nº 058.530.011-91; C/NOVO MUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.886.236/0001-90; C/ADEMAR VICENTE FERREIRA FILHO, CPF nº 059.123.851-91; C/NETUNO COMERCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ nº 06.339.419/0001-59; C/VALDEMI RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 804.104.561-87; C/ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 270.005.241-20; C/JORGE HERCULES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 604.581.511-49; C/ARINALDO PEREIRA JUBE, CPF nº 309.625.281-53; C/THAIS FERREIRA ANDRADE, CPF nº 026.579.561-30; C/SUELEIDE MARIA LOPES, CPF nº 449.903.831-68; C/ADILON MARTINS DE FARIA JUNIOR, CPF nº 467.316.361-34; C/GERSON FONSECA GALDINO, CPF nº 485.965.581-87; C/CATARINA GONCALVES LIMA, CPF nº 084.054.171-68; C/CARLA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 822.053.966-68; C/RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 064.051.346-87; C/UMILDES GONCALVES RIBEIRO, CPF nº 049.782.851-00; C/CLEITON JULIO DE SOUZA, CPF nº 823.123.971-53; C/IVANETE DE LIMA NOVAIS, CPF nº 509.355.181-34; C/JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS, CPF nº 243.121.501-68; C/MARIA APRECIDA DA SILVA ROCHA E OUTROS, CPF nº 349.036.071-00; C/EMIVAL IGNACIO PEREIRA E OUTRO, CPF nº 280.316.011-00; C/ROSIMEIRE ANTONIA DE MORAES SILVA, CPF nº 585.485.721-91; C/MANOEL DOMINGOS MARTINS, CPF nº 883.120.541-20; C/NOVO MUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.886.236/0001-90; C/NOVO MUNDO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 05.886.236/0001-90; C/ARINALDO PEREIRA JUBE, CPF nº 309.625.281-53; C/THAIS FERREIRA ANDRADE, CPF nº 026.579.561-30; C/CLEITON CESAR FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 510.577.601-10; C/CLEIDE SONIA MARTINS ROSA NASCIMENTO, CPF nº 228.463.601-20; C/ADILON MARTINS DE FARIA JUNIOR, CPF nº 467.316.361-34; C/NETUNO COMERCIO DE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT, CNPJ nº 06.339.419/0001-59; C/ALAOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRA, CPF nº 078.298.846-68; C/CONDOMINIO DO EDIFICIO ANABELLA, CNPJ nº 05.289.593/0001-71; C/KEILA SOUZA FERREIRA, CPF nº 813.832.581-04; C/SAULO LIMONGI, CPF nº 014.054.891-20; C/ANADIR ANTONIA DA SILVA BANHON E OUTRO, CPF nº 211.510.671-72; C/GILDO SOARES PEREIRA, CPF nº 002.772.231-72; C/LAMAR NUNES LAMOUNIER, CPF nº 002.875.391-72; C/RODRIGO CARVALHO DE OLIVERIA E ESPOSA, CPF nº 533.120.071-00; C/GINO LIMONGI, CPF nº 431.140.591-04; C/EMGOP EMPRESA GOIANA DE PAISAGISMO, CNPJ nº 01.256.411/0001-05; C/ANTONIO MARTINS, CPF nº 122.947.641-53; C/JOSE FRAZAO PARENTE, CPF nº 087.540.201-15; C/ANTONIO DOS REIS, CPF nº 056.045.671-91; C/RUBENS FRANCISCO GOMES FILHO, CPF nº 739.736.451-91; C/GILMAR DE QUELUZ, CPF nº 240.845.576-68; C/ESPOLIO DE TEODOMIRO VIEIRA DE SA, CPF nº 131.873.501-78; C/ROSA MARIA CASCAO E OUTROS, CPF nº 246.580.811-72; C/JOSE MARIO DE PAULA VIEIRA JESUS, CPF nº 243.121.501-68; C/MARIA APRECIDA DA SILVA ROCHA E OUTROS, CPF nº 349.036.071-00; C/ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF nº 270.005.241-20; C/JORGE



HERCULES PEREIRA DA SILVA, CPF nº 604.581.511-49; C/NOVO MUNDO
 EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.886.236/0001-90; C/ADEMAR EUFLAZINO DE FARIA, CPF nº 084.063.911-20; C/ARINALDO PEREIRA JUBE, CPF nº 309.625.281-53; C/JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 517.818.401-72; C/CLEIDE SONIA MARTINS ROSA NASCIMENTO, CPF nº 228.463.601-20; C/ADILON MARTINS DE FARIA JUNIOR, CPF nº 467.316.361-34; C/JOSE FABIO BEZERRA, CPF nº 128.254.331-87; C/MARCOS ANTONIO DIAS, CPF nº 409.836.091-87; C/MATHEUS SANTOS NEVES, CPF nº 701.172.781-73; C/ALICE DE MELO, CPF nº 002.785.991-68; C/REDE FERROVIARIA FEDERAL SA, CNPJ nº 33.613.332/0001-09; C/GERALDO DAMASO DE LIMA, CPF nº 196.356.131-72; C/NILZA HELENA CARDOSO, CPF nº 957.610.201-49; C/ITACILIO FERNANDES DE LIMA, CPF nº 047.096.081-72; C/ESDROM RODRIGUES DA SILVA E ESPOSA, CPF nº 043.988.531-03; C/JOSE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 331.061.421-20; C/CELESTINO DE ALMEIDA MARQUES, CPF nº 142.121.101-72; C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº 167.712.061-49; C/OSVALDO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 081.914.091-00; C/MARIA ALICE DE MOURA, CPF nº 547.425.951-49; C/EDNA FRANCISCA ADORNO NERY, CPF nº 423.282.331-04; C/MAURO MESSIAS DA SILVA, CPF nº 191.052.311-91; C/REGIS RIBEIRO MARTINS, CPF nº 471.964.831-20; C/ESPOLIO DE VLADMIR TERTO MARQUES, CPF nº 491.233.941-53; C/CLEONICE FRANCISCO SOARES LOPES, CPF nº 409.928.451-49; C/INACIO ARRUDA DE OLIVEIRA E ESPOSA, CPF nº 882.144.781-20; C/GIOVANNA SAMPAIO ROCHA RODRIGUES, CPF nº 591.488.291-53; C/SONIA MARIA FERNANDES, CPF nº 165.816.441-53; C/OSVALDO JOSE DA SILVA, CPF nº 134.900.101-59; C/LUCIANA DE FARIA MESQUITA, CPF nº 769.662.911-53; C/RICARDO ESPERIDIAO, CPF nº 095.006.341-04; C/ANDERLY PEREIRA DA SILVA, CPF nº 871.635.511-34; C/ANA CANDIDA DE JESUS DA SILVA, CPF nº 191.561.621-20; C/JOAO VICENTE DE PAIVA NETO, CPF nº 778.756.131-91; C/ANTONIO CARLOS GONCALVES, CPF nº 088.540.841-15; C/MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA, CPF nº 018.022.671-15; C/IVAN JOSE TAVARES, CPF nº 246.764.891-53; C/PROSPERITY-SOC.DE ADMINSTRACAO E PARTICIPACOE, CNPJ nº 10.255.761/0001-48; C/LAZARA DA SILVA FRANCA, CPF nº 383.314.891-87; C/SEBASTIAO LOURENCO CORREA, CPF nº 186.905.301-00; C/CARMELITA MOURA DA SILVA, CPF nº 037.358.261-72; C/TANNOUS SARKIS EL MADI, CPF nº 014.015.301-25; C/JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, CPF nº 002.929.231-04; C/SONIA MARIA BARBOSA, CPF nº 235.698.321-04; C/SEBASTIAO DIAS DE SOUSA, CPF nº 270.564.221-87;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 22/12/2021. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
 Oficial do 1º Protesto de Goiânia



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/MARCOS PEREIRA BARBOSA, CPF nº 739.190.121-00; C/MARIA CARDOSO DAS NEVES, CPF nº 213.116.251-00; C/ROSIMEIRE GOMES DA SILVA, CPF nº 793.360.351-34; C/EDVANIA MELO DE MEDEIROS, CPF nº 677.751.604-20; C/MARLY PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 771.875.041-87; C/ADAO GOMES DA SILVA, CPF nº 117.534.981-04; C/JOAO AMERICO FRANCA VIEIRA, CPF nº 155.594.401-91; C/SANDOVAL JUNQUEIRA, CPF nº 068.110.271-34; C/GRAZIELLE OLIVEIRA ROCHA DE SOUZA, CPF nº 999.096.931-00; C/ALBERTINA FERREIRA RAMOS, CPF nº 196.995.141-91; C/MARIA LUCIA SANTOS GUEDES FERREIRA, CPF nº 486.177.331-87; C/EDVANIA MELO DE MEDEIROS, CPF nº 677.751.604-20; C/LECILEI CORREA DE FARIA BARBOSA E ESPOSO, CPF nº 910.161.421-53; C/COMBRASIL CIA BRASIL CENTRAL COMERCIO E INDUS, CNPJ nº 01.022.318/0001-36; C/ALTAIR DIVINO DE CASTRO, CPF nº 198.055.861-20;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **28/12/2021**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: AB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.587.273/0001-35; ABSAI CARDOSO DE SOUSA - CPF: 211.222.961-34; ADEMIR JOSE DE SOUZA - CPF: 771.337.141-91; ADRIANA SANTOS - CPF: 936.554.521-87; ADRIANO MAGELO DA SILVA - CPF: 530.668.711-34; ALCINO SOARES NETTO - CPF: 945.774.121-87; ALEANDRO VALDIVINO DE SOUSA - CPF: 012.727.591-64; ALEXANDRE AUGUSTO ALBUQUERQUE - CPF: 566.046.961-20; ALVORADA PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 02.110.435/0001-14; AMANCIO DIAS FURTADO - CPF: 100.834.301-30; AMAURY GOMES NOGUEIRA - CPF: 197.972.571-34; ANA CARLA DE FREITAS CASTRO E OUTRA - CPF: 349.949.391-87; ANA ROSA DA SILVA - CPF: 192.808.581-49; ANAIR AUGUSTA DE SOUZA - CPF: 137.207.401-53; ANDRE LUIZ CRISTINO RIBEIRO - CPF: 820.041.881-20; ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA E ESPOSO - CPF: 472.740.001-44; ANITA DE AGUIAR - CPF: 324.038.011-00; ANTONIO MARTINS - CPF: 122.947.641-53; ANTONIO PEREIRA SODRE - CPF: 131.244.041-49; ANTONIO PINHEIRO LEMOS - CPF: 002.658.101-91; ANTONIO TIBURCIO SOBRINHO - CPF: 058.269.261-04; ARAO FERREIRA LIMA E OUTRO - CPF: 042.003.731-49; ARLINDO JANUARIO DOS SANTOS - CPF: 215.893.801-34; AROLDO FIDELIS DA SILVA JUNIOR - CPF: 017.440.004-76; BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12; BELA VISTA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - CPF: 575.636.161-87; BENEDITO CANDIDO FERREIRA - CPF: 265.165.781-68; BETHANIA PEREIRA MACHADO NUNES - CPF: 857.364.731-00; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - CNPJ: 52.568.821/0001-22; BRASILIANO DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 290.689.671-34; BRUNO VINICIUS LEMES - CPF: 736.007.921-72; CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FRANCO - CPF: 958.835.841-87; CARMO EMP E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 01.540.824/0001-17; CELESTINO DE ALMEIDA MARQUES - CPF: 142.121.101-72; CELIA MARIA AMORIM - CPF: 307.402.151-91; CELSO FERNANDES DE MORAIS - CPF: 397.101.491-72; CLARICE LINHARES - CPF: 509.962.661-00; CLEYTON CESAR DE PAULA - CPF: 783.082.911-04; CRISTIANE ALVES MESQUITA - CPF: 412.769.061-53; CRISTIANO



CASTRO SANTOS - CPF: 822.970.703-06; CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA - CPF: 467.823.381-49; DEBORA CRISTINA PEREIRA SILVA - CPF: 701.378.621-72; DINAIR VARGAS VIEIRA DE LIMA - CPF: 494.050.041-15; DIVINA SOARES DE LIMA - CPF: 971.321.101-44; DOMERVIL BEZERRA JUNIOR - CPF: 038.512.921-11; EDILSO JOSE DA CUNHA - CPF: 789.080.781-34; EDSON LOURENCO VELOSO E OUTROS - CPF: 059.839.671-34; EDUARDO JACOBSON NETO E OUTROS - CPF: 838.645.631-00; EGBERTO DE CARVALHO - CPF: 450.582.967-72; ELIFAS FELIPE GONCALVES DE VENDAS - CPF: 019.341.611-52; ELIZABETH MOTA DOS SANTOS - CPF: 424.841.701-49; ELIZANGELA MARCIA GONTIJO - CPF: 881.566.131-04; ESPOILIO DE ALBERTO F.DA CRUZ - CPF: 049.547.851-20; ESPOLIO DE ARISTOCLIDES TEIXEIRA - CPF: 002.424.701-49; ESPOLIO DE DOMINGA CONSUELO SANUDO MUNIAGURRI - CPF: 337.806.847-72; ESPOLIO DE EMILY HELOU - CPF: 283.190.951-15; ESPOLIO DE FRANCIS FARIA DA SILVA - CPF: 010.431.371-49; ESPOLIO DE FRANCISCO MARIANO MACHADO NETO - CPF: 039.103.851-68; ESPOLIO DE GENI QUEIROZ DE ROURE - CPF: 354.343.501-97; ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO - CPF: 003.501.681-72; ESPOLIO DE GUILHERMINO PEREIRA NUNES - CPF: 010.895.101-44; ESPOLIO DE LAERCIO JUSTINO DA SILVA - CPF: 083.087.801-72; ESPOLIO DE LINDOMAR SILVA BORGES - CPF: 418.936.381-20; FABIANA SALUTARI - CPF: 834.166.681-20; FABIO HENRIQUE DE SOUSA - CPF: 768.107.201-20; FABIO INACIO CORREIA - CPF: 397.760.261-68; FERNANDO HALISSON DE PAIVA - CPF: 849.482.721-91; FLAVIA SANTOS LIMA - CPF: 863.095.361-68; FLORISVALDO BISPO DO CARMO - CPF: 478.363.931-00; FLORISVALDO CARDOSO DE SA - CPF: 696.372.888-72; FRANCISCO MESQUITA DA SILVA NETTO E OUTROS - CPF: 028.855.981-90; GABRIEL ALEXANDRE BARREIRA DE LIMA - CPF: 887.747.751-20; GEDEAM AGUIAR DE CARVALHO - CPF: 810.971.581-87; GENEZI GOMES DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 290.826.251-72; GERALDA LUIZ CAMPOS - CPF: 213.600.301-15; GERALDO MONTEIRO CHAVES E OUTTROS - CPF: 509.115.541-49; GILSON DIVINO FERREIRA - CPF: 430.294.001-82; GLAUCIA DE CARVALHO - CPF: 285.790.541-68; GLAUCIA DE SIQUEIRA NUNES - CPF: 963.409.161-04; GOLD PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA - CNPJ: 09.312.907/0001-60; HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR - CPF: 348.517.711-34; HELENA NUNES DE SOUZA SANTANA - CPF: 406.769.862-34; HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO - CPF: 374.978.121-49; IMOBILIARIA GOIAS - CNPJ: 02.652.964/0001-40; INTERESTADUAL MERCANTIL SA - CNPJ:



17.177.460/0001-92; IRONILDES DAS GRACAS CALACA ALVES - CPF: 352.213.721-34; ISTELA PORTO DE OLIVEIRA - CPF: 870.056.385-49; IZABEL GOMES DE ABREU ROCHA - CPF: 516.923.501-10; IZIDIO FERNANDO FRANCO - CPF: 516.887.001-53; JACQUELINE MARIA NUNES - CPF: 425.476.361-15; JAIRO DE SOUZA E ESPOSA - CPF: 548.493.731-00; JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 295.792.011-53; JANNAINA MICHELLE BARBOSA DO NASCIMENTO MATIA - CPF: 924.424.981-20; JOANILDA GOMES DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 354.327.481-34; JOAO BATISTA TERRA - CPF: 190.439.531-72; JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA - CPF: 055.672.381-34; JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA - CPF: 067.002.841-04; JOAQUIM RODRIGUES AMORIM - CPF: 032.285.681-72; JOHNATHAN RODRIGUES SILVA - CPF: 718.237.781-00; JOHNISKLEY CANDIDO MENDES DA SILVA - CPF: 022.752.331-80; JOSE ABADIO DOS SANTOS - CPF: 122.299.891-20; JOSE CASIMIRO DE ALENCAR - CPF: 103.393.451-87; JOSE EUSTAQUIO SILVA - CPF: 285.625.001-78; JOSE FERNANDES BORGES FILHO - CPF: 088.524.301-30; JOSE GLICELDO DE ALMEIDA E OUTRO - CPF: 472.777.501-87; JOSE LUIZ DE LIMA JUNIOR - CPF: 340.602.191-34; JOSE LUIZ PRUDENTE DOLIVEIRA - CPF: 191.122.891-91; JOSE MACHADO RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 336.969.001-25; JOSE VIIEIRA DA SILVA NETO - CPF: 167.837.602-78; JUVERCINA NUNES DE FREITAS - CPF: 290.827.901-06; LEANDRO ALVES ATAIDES - CPF: 870.146.701-82; LEANDRO DE SOUZA - CPF: 016.826.581-80; LEANDRO FREITAS SILVA - CPF: 531.147.601-04; LILIAN RENATA LOPES FERREIRA - CPF: 033.021.071-88; LUCIANO DIVINO DE OLIVEIRA - CPF: 981.661.821-49; LUIZ CARLOS GONCALVES GOMES - CPF: 435.640.201-44; LUIZA ABRAO LANGHIRO - CPF: 002.503.921-00; LUZMARINA MIGUEL ROSA SILVA - CPF: 000.397.751-00; MAKRO INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 07.826.186/0001-81; MANOEL LEITE BORGES NETO - CPF: 058.073.101-44; MARCEL MAGALHAES GONZAGA E OUTROS - CPF: 939.182.321-15; MARCELO DE JESUS - CPF: 964.801.571-68; MARCIA MACHADO FAGUNDES - CPF: 598.819.501-63; MARCIA TAVARES GOMES - CPF: 712.319.861-15; MARCIO ANDRE CAVALCANTE - CPF: 761.142.441-68; MARCIO AUGUSTO DE LIMA - CPF: 633.126.111-72; MARCOS VINICIO RAMOS DE OLIVEIRA E ESPOSA - CPF: 597.813.941-53; MARIA CRISTINA ASSIS DA SILVA - CPF: 888.974.001-91; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - CPF: 431.338.436-72; MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO - CPF: 566.845.501-78; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA - CPF: 190.351.101-10; MARIA ESPERIDIAO ABRAO - CPF: 530.618.451-00; MARIA FATIMA DE SOUZA - CPF: 281.154.301-53; MARIA INES DE



FATIMA VIEIRA BUENO - CPF: 597.659.411-53; MARIA JOSE DE SOUZA - CPF: 634.296.081-04; MARIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES - CPF: 295.705.571-68; MARILDES NUNES CARVALHO - CPF: 687.676.683-72; MARIO MARTINS DE OLIVEIRA NETO - CPF: 433.633.501-04; MAXLEY ALENXANDER DE OLIVEIRA - CPF: 527.034.361-49; MIRIAM ROGERIO DE SOUZA - CPF: 330.886.591-20; MISMA DE SOUSA MONTALVAO COELHO - CPF: 196.497.111-04; MULTIPLA-EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 00.450.803/0001-48; NAIR SIPRIANO DA SILVA - CPF: 363.400.651-04; NILDO COIMBRA DE SOUZA - CPF: 125.126.561-87; OSMAR BROMBERG E OU - CPF: 704.454.191-72; PAULA COELHO VICTOY - CPF: 937.517.101-91; PAULINO ALVES DE MOURA - CPF: 062.674.081-91; PAULO DOS SANTOS XAVIER JUNIOR - CPF: 463.179.531-04; PEDRO DA SILVA VIEIRA - CPF: 841.465.671-49; RAFAEL SILVA PEREIRA - CPF: 031.708.621-97; RAILON DA MOTA FERNANDES - CPF: 402.502.881-68; RAIMUNDO DE SOUSA BORGES - CPF: 014.128.251-72; REGINALDO FRANCISCO DE SOUZA - CPF: 890.132.121-15; RENAN REZENDE DOS SANTOS E OUTROS - CPF: 807.603.091-91; REZENDE PINHEIRO AGROPECUARIA E EMPREENDIMENT - CNPJ: 09.476.449/0001-03; ROBERTA CARDOSO SANTOS - CPF: 946.432.291-87; ROBERTO MAGALHAES TIBURCIO - CPF: 861.787.681-68; ROGERIO RODRIGUES DE BRITO - CPF: 645.397.681-15; ROMINGTON BATISTA DE MELO - CPF: 309.514.611-68; RONALDO JOVELINO RODRIGUES - CPF: 441.275.291-72; ROSA MARIA DE GUIMARAES FLEURY E OUTROS - CPF: 058.530.011-91; ROSANGELA DE PAULA TEIXEIRA - CPF: 469.748.811-34; ROSANGELA GONCALVES CORDEIRO E OUTROS - CPF: 848.972.951-49; ROSENVAL ALVES DOS SANTOS - CPF: 004.535.951-20; SAMARA FERREIRA NICACIO - CPF: 039.244.651-00; SEBASTIAO R.DOS SANTOS - CPF: 437.764.261-87; SIBIPIRUNA NEGOCIOS IMOBILIARIOS E EVENTOS LT - CNPJ: 11.214.461/0001-83; SILVIO DE SOUZA CARRILLO - CPF: 217.742.718-50; SIMONIA MARIA BRAZ KOZIEL - CPF: 548.719.641-91; SINARA APARECIDA CHAGAS DE MORAIS GALVAO - CPF: 002.661.571-14; SONIA MARIA VERDEROSI - CPF: 191.303.841-68; TEREZA NEUMA FERNANDES - CPF: 341.671.701-59; TEREZA NUNES DE CASTRO - CPF: 252.138.141-15; TOMOKO KAJI DE MOURA - CPF: 282.922.191-53; TRAGUETTO SILVA PARTICIPACOES E EMP LTDA - CNPJ: 10.307.867/0001-48; VAGNER GONCALVES PINHEIRO - CPF: 191.104.131-20; VALERIA CRISTINA DE MELO E JOSE AMERICO DE ME - CPF: 000.062.131-54; VALTER KLEBER PINHEIRO GOMES - CPF: 003.350.061-40; VANDA LIMA DA CONCEICAO - CPF: 912.323.331-15; VENI GONCALVES DE JESUS -



CPF: 276.378.831-91; VILMAR BATISTA DE SOUZA - CPF: 146.106.121-00; WAGNER TORRES - CPF: 117.484.351-91; WALDECI RAMOS DE ALCANTARA SOUSA - CPF: 083.162.011-00; WALTER ARCANJO DA SILVA - CPF: 093.871.701-44; WANESSA COELHO DE OLIVEIRA - CPF: 225.582.748-48; WELINGTON LINO VIEIRA - CPF: 309.782.621-15; WIRLEY OLIVEIRA COSTA - CPF: 809.675.151-49. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 17 de dezembro de 2021. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sítio a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADEMAR RODRIGUES SOARES - CPF: 306.459.561-04; ALEXANDRE AUGUSTO ALBUQUERQUE - CPF: 566.046.961-20; ANDERSON XAVIER GOMES - CPF: 849.271.941-91; ANGELA MARIA DE SOUZA - CPF: 315.129.171-68; ATILA DOUGLAS DOS SANTOS LUDMILA GOMES C DOS S - CPF: 030.463.001-23; BOUGAINVILLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - CNPJ: 03.482.623/0001-36; CLEIBSON ALVARES DE ANDRADE E ESPOSA - CPF: 449.741.401-91; CORACI RODRIGUES REZENDE - CPF: 235.697.601-97; CRISTIANO SEBASTIAO FIRMINO - CPF: 774.299.821-15; DANIELA ALVES DE LIMA RIBEIRO - CPF: 898.106.601-97; DEUSIRE ALVES DE SOUZA - CPF: 350.387.561-15; DINAIR VARGAS VIEIRA DE LIMA - CPF: 494.050.041-15; DIRCE ANTONIO MARTINS - CPF: 193.548.511-34; DORINHA TAVEIRA ROSA - CPF: 565.828.031-15; EDSON FERREIRA DA CONCEICAO - CPF: 169.540.171-91; ELIET SANTOS LIRA - CPF: 132.377.051-87; ELIZABETE PEIXOTO DE OLIVEIRA - CPF: 587.038.021-91; ELTAIR GOMES DA SILVA - CPF: 067.104.921-68; ESPOLIO DE MARIA JOSE PEREIRA SILVA - CPF: 574.499.291-04; ESPOLIO DE WILLIAM SEICHAS SILVA BARBOSA - CPF: 018.167.891-86; EULER GUSTAVO DA SILVA BRAGA - CPF: 547.915.291-20; GERSON CABRAL DA COSTA E SUA ESPOSA - CPF: 132.566.291-72; GILSON DIVINO FERREIRA - CPF: 430.294.001-82; HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR - CPF: 348.517.711-34; JOAO ALVES RIBEIRO - CPF: 049.498.541-00; JOAQUIM QUEIROZ NETO - CPF: 706.384.548-91; JORCINEI VIEIRA DOS SANTOS - CPF: 790.784.191-72; JOSE CASIMIRO DE ALENCAR - CPF: 103.393.451-87; LAIDE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 472.430.401-44; LEZIEL GONCALVES DE ALMEIDA E ESPOSA - CPF: 307.506.601-04; LUCIANO SIQUEIRA MADUREIRA - CPF: 526.576.631-68; MADALENA TEREZA DE JESUS - CPF: 086.110.091-34; MARCO AURELIO LANDO FAGUNDES E OUTROS - CPF: 311.303.721-20; MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MARTINS - CPF: 169.499.271-34; MARIA ESPERIDIAO ABRAO E OUTROS - CPF: 530.618.451-00; MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 448.853.931-91; MARLI DOS REIS MOTA SOARES -



CPF: 758.528.881-68; NILDETE DE FATIMA RESENDE - CPF: 270.639.921-04; NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 071.850.157-82; NOVO MUNDO AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 05.886.236/0001-90; OSMAR ALVES SANTANA - CPF: 349.510.321-04; PEDRO ALVES FERREIRA - CPF: 030.984.861-04; RAMIDA ANDRADE AZEVEDO - CPF: 547.658.621-00; SEBASTIANA DINIZ ROSA LOTERIO - CPF: 485.459.531-00; SPE-KLLEPPER GUANABARA LTDA - CNPJ: 20.495.846/0001-57; SYLVIO MODESTO MENDES - CPF: 456.153.068-15; VALDECIR ADRIANO DE QUEIROZ - CPF: 277.860.888-57; VALDIVINO CUSTODIO MARTINS - CPF: 290.324.661-00; VERA LUCIA DOS ANJOS NASCIMENTO - CPF: 418.487.721-49. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 21 de dezembro de 2021. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

**MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO**



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADAHIL JOSE DE BARROS - CPF: 011.905.471-04; ADRIANA ALVES FONSECA - CPF: 760.921.431-00; ADRIANA FLEURY ROCHA - CPF: 355.791.371-68; ALEX MARCARIO SANTIAGO - CPF: 876.310.401-68; AMB INCORPORADORA CONSTRUCAO E INVESTIMENTO L - CNPJ: 07.236.635/0001-31; ANNA PAULA ROBERTA BATISTA ROSA - CPF: 000.902.101-90; ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA - CPF: 039.769.981-68; ANTONIO JESUS DIAS - CPF: 002.688.361-91; ANTONIO MARCO ALVES DINIZ E OUTRA - CPF: 007.114.681-41; ANTONIO MARTINS - CPF: 122.947.641-53; ARY FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 124.987.501-34; BALTAZAR ANTONIO DA SILVA - CPF: 026.613.061-53; BANCO BRADESCO SA - CNPJ: 60.746.948/0001-12; BANCO SAFRA SA - CNPJ: 58.160.789/0001-28; BENEDITO BUENO FERNANDES FILHO - CPF: 228.495.561-49; BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA - CPF: 130.649.161-49; BOI GORDO E FRIGORIFICO E MATADOURO - CNPJ: 24.948.762/0001-82; BRENO COSTA FERREIRA - CPF: 006.988.561-39; CARLA MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF: 822.053.966-68; CARLOS ANTONIO CLAUDIO - CPF: 341.330.111-04; CATARINA GONCALVES LIMA - CPF: 084.054.171-68; CELIA ANTUNES GONCALVES - CPF: 424.010.381-91; CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR E ESPOSA - CPF: 816.617.111-20; CLEITON CESAR FERREIRA DE CARVALHO - CPF: 510.577.601-10; CLEITON JULIO DE SOUZA - CPF: 823.123.971-53; CRISTINA NUNES MACHADO - CPF: 422.565.771-04; DALILLA RODRIGUES ALVES - CPF: 023.071.121-97; DEBORA DA SILVA DANTAS - CPF: 743.034.901-30; DENISIA MARIA RIBEIRO PEIXOTO - CPF: 877.556.101-87; DEODATO UNGARELLI - CPF: 002.031.141-91; DIEGO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS - CPF: 008.982.391-50; DIEGO SILVA DE SOUSA - CPF: 026.449.781-30; DOMINGOS ALVES DA SILVA - CPF: 216.769.331-15; EDMAR DE SA DIAS - CPF: 315.500.451-72; EDUARDO JACOBSON NETO E OUTROS - CPF: 838.645.631-00; ELIAS LEONCIO DE PAULA - CPF: 466.647.691-15; ELIETE LEAO DA SILVA - CPF: 882.648.071-00; ESPOLIO DE ANDRE DIOGENES MACHADO - CPF: 020.928.711-02; ESPOLIO DE CARLOS ALVES DOS



SANTOS - CPF: 466.007.010-72; ESPOLIO DE FUAD CALIXTO ABRAHAO TUMA - CPF: 003.490.891-91; ESPOLIO DE GRACIANO ANTONIO DA SILVA E NETTO - CPF: 003.501.681-72; ESPOLIO DE SEBASTIAO JOSE DE FARIA - CPF: 247.237.971-49; ESPOLIO DE WILMAN AMIN CAMARGO - CPF: 044.640.791-72; EUNICE TAVARES CAMELO - CPF: 062.943.161-20; EVALDO SERAFIM BEZERRA - CPF: 005.932.668-97; FABIO REZENDE DE ANDRADE - CPF: 814.296.491-00; FABRICIO CUNHA - CPF: 871.779.511-72; FABRICIO DE SOUSA ROSA - CPF: 470.136.481-91; FARNETI FERRANTE - CPF: 380.315.231-34; FERNANDO BORGES - CPF: 435.538.501-91; FIDELINO NEPOMUCENO XAVIER - CPF: 590.896.361-53; FRANCIONE SALUNES MACHADO - CPF: 326.773.591-20; GERSON FONSECA GALDINO - CPF: 485.965.581-87; GILMAR PEREIRA DIAS - CPF: 363.962.571-49; HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 784.539.251-00; HILDA CARVALHO MENDONCA - CPF: 469.652.031-53; HUGO JOBIM MEDEIROS - CPF: 082.438.241-20; INGLID LEMES CORREA - CPF: 027.289.221-10; IRONDES MENDES DA SILVA - CPF: 950.642.221-49; IVANETE DE LIMA NOVAIS - CPF: 509.355.181-34; JAIME DOS ANJOS DA GAMA AREIAS - CPF: 745.488.321-49; JERONIMO SALVADOR DE FARIA - CPF: 004.560.201-87; JOANA DARC DIAS - CPF: 124.350.151-00; JOAO A DA SILVA - CPF: 026.226.531-15; JOAO LUCIANO NETO - CPF: 009.286.781-21; JOAO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 005.344.631-34; JOAO RODRIGUES DE ALCANTARA - CPF: 220.174.021-68; JOAQUIM FILOMENO DE FATIMA LOPES TAVARES - CPF: 253.484.851-87; JONATAS DE ALMEIDA FERREIRA - CPF: 043.300.881-42; JORDINO DOS SANTOS ROSA - CPF: 242.434.931-20; JORGE JACINTO BRUNO - CPF: 349.574.991-87; JOSE AGLAILTON ALVES DE SOUSA - CPF: 905.852.591-00; JOSE BERNARDINO BARBOSA FILHO - CPF: 186.996.421-72; JOSE MARIA DE MELO - CPF: 146.952.191-15; JOSENILDO SOARES OVIDIO - CPF: 034.444.684-07; JULIANO BENEVIDES FERNANDES - CPF: 796.824.051-49; JUSCILENE DA SILVA BARROZO - CPF: 497.890.311-49; KLEYTON COSTA E SILVA E OUTRO - CPF: 634.582.331-72; LAMAR NUNES LAMOUNIER - CPF: 002.875.391-72; LAURO GUILHERME - CPF: 117.081.908-72; LERIZA ROSA DE ALMEIDA - CPF: 929.121.411-68; LOURENCO ADVOCACIA SS - CNPJ: 03.254.187/0001-48; LUCIANA DE FARIA MESQUITA - CPF: 769.662.911-53; LUCIMEIRE SANTOME RIBEIRO - CPF: 943.447.791-34; LUISMAR ALVES DIAS - CPF: 861.037.841-15; LUIZ JOAQUIM GOMES - CPF: 303.059.851-91; MARA RUBIA VARGAS - CPF: 319.956.831-91; MARCIA CRISTINA GERMANO RIBEIRO - CPF: 347.635.541-15; MARCO TULIO TEIXEIRA DOS SANTOS -



CPF: 758.381.331-04; MARGARETH DO ESPIRITO SANTO - CPF: 336.254.681-15; MARIA BELARMINA DOS SANTOS - CPF: 013.530.481-44; MARIA CESAR GOMES E ESPOSO - CPF: 276.921.911-15; MARIA DE FATIMA RODRIGUES NETO - CPF: 267.794.041-87; MARIA MARGARIDA DA SILVA - CPF: 494.139.611-15; MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA VENANCIO - CPF: 045.915.861-97; MARIVALDA MODESTO DE SOUSA - CPF: 004.508.283-95; MARLENE DE VASCONCELOS VINHANDELLI PITALUGA D - CPF: 355.423.901-10; MARLON DE OLIVEIRA GOMES - CPF: 215.574.891-49; MAURILIO GOMES DE CAMARGO - CPF: 472.418.291-15; MIGUEL JOVINO LUZ - CPF: 254.452.781-15; MONTE PASCOAL II EMPREEDIMENTOS IMOBLIARIOS S - CNPJ: 17.898.342/0001-73; NILZA MENDES DE OLIVEIRA - CPF: 251.316.301-00; ODENIDIA MARIA ATAIDE - CPF: 412.298.781-49; ONILSON BATISTA DOS SANTOS - CPF: 427.463.451-53; PATRICIA APARECIDA SAGIORATTO LOPES - CPF: 387.609.828-96; PEDRO HENRIQUE PIRES LEITE - CPF: 889.674.503-97; PEDRO LUIZ RODRIGUES - CPF: 816.837.231-04; RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 064.051.346-87; RODRIGO ESTEVAM DE OLIVEIRA - CPF: 008.801.481-95; ROGERIO DE OLIVEIRA VAZ - CPF: 928.796.591-91; ROSA MARIA DA COSTA - CPF: 080.100.802-68; SERGIO DIAS DA CRUZ - CPF: 137.166.621-00; SHIRLEY SILVA - CPF: 046.925.941-87; SIRLEY CRISPIM DE SOUZA - CPF: 449.422.301-87; SUELEIDE MARIA LOPES - CPF: 449.903.831-68; THAIS FERREIRA ANDRADE - CPF: 026.579.561-30; VALDOMIRO J. PEREIRA - CPF: 077.049.501-00; WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO - CPF: 493.539.001-82 todas. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 23 de dezembro de 2021. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sítio a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PORTARIA Nº 3164/2021**

Designa Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado Central e Almoxarifado Interno da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto nº 1286, de 07 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de ações relacionadas ao Manual de Procedimentos para Gestão de Materiais e Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Goiânia;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento físico dos bens e o controle de estoque constantes no Almoxarifado Central e Almoxarifado Interno da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado Central e Almoxarifado Interno da Secretaria Municipal de Administração a ser integrada por servidores do quadro de pessoal desta Secretaria.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inventário do Almoxarifado Central e Almoxarifado Interno desta Secretaria os seguintes servidores:

I – Almoxarifado Central

- a)** LUIZ ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA – matrícula nº 108243 – Presidente;
- b)** CLÁUDIO FLEURI CAVALCANTE – matrícula nº 292214 – matrícula nº 323578 – Membro;
- c)** JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO – matrícula nº 486205 – Membro;

II – Almoxarifado Interno

- a)** MARCELA DE MENEZES VIEIRA MORAIS – matrícula nº 1432788 – Presidente;
- b)** EDSON MENDES MOREIRA – matrícula nº 843792 – Membro;
- c)** FERNANDO COSTA ASSIS – matrícula nº 1315226 – Membro.

Art. 3º Cada Comissão terá como atribuições:

I - Emitir os saldos de estoques registrado no Sistema de Material e Patrimônio do seu Almoxarifado, contendo especificações, quantidades em estoque e outros dados que se fizerem necessários à identificação de cada bem a ser inventariado.



II - Realizar levantamento físico dos bens existentes visando apurar a totalidade dos bens estocados, a exatidão dos saldos físicos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou *paletes*, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário;

III - Realizar o comparativo entre as informações registradas no estoque do Sistema de Material e Patrimônio e as informações identificadas fisicamente destacando as diferenças entre as duas, caso identificado;

IV - Relacionar e identificar os achados;

V - Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens inventariados;

VI - Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas, caso identificadas;

VII - Elaborar relatório de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos achados, caso identificados.

Art. 4º Compete ao presidente da Comissão:

I - Coordenar e orientar os trabalhos da Comissão nos procedimentos de identificação dos materiais inventariados;

II - Estabelecer cronograma de atividades para os trabalhos;

III - Apresentar à Diretoria de Suprimentos e Logística - Superintendência de Licitações e Suprimentos e Diretoria Administrativa e Financeira relatório final relativo aos trabalhos da Comissão para conhecimento da autoridade superior.

Art. 5º Os relatórios finais relativos ao levantamento dos bens deverão ser, obrigatoriamente, entregues ao Titular da Secretaria de Administração até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento do balanço para conhecimento e avaliação das informações.

Art. 6º Os trabalhos serão realizados no prazo de até 10 (dez) dias, podendo ser prorrogados mediante fundamentadas razões direcionadas à Diretoria de Suprimentos e Logística - Superintendência de Licitações e Suprimentos e Diretoria Administrativa e Financeira para deliberação superior.

Art. 7º A participação dos servidores na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2021****PROCESSO:** 89209765/2021**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**CONSIGNATÁRIA:** **BANCO BRADESCO S/A.****OBJETO:** A Contratação por Credenciamento de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central para concessão pela **CONSIGNATÁRIA**, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional, de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal e de cartão de crédito aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o **CONSIGNADO**, sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Goiânia, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto Municipal nº 1587 de 19 de junho de 2019, Portaria nº 0343/2017 – SEMAD, com alterações posteriores**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento na da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aos termos dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992; Decreto Municipal nº 1587/2019; Portaria nº 0343/2017 – SEMAD; Parecer nº 0391/2021 – CHEFADV e o Despacho nº 6153/2021 – Termo de Inexigibilidade de Licitação.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 28 / 12/2021

CARLOS EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**Extrato das Atas de Registro de Preços nº 073/2021, 074/2021,
075/2021, 077/2021, 078/2021, 079/2021, 080/2021, 081/2021, 082/2021, 083/2021, 084/2021,
085/2021, 086/2021, 087/2021, 088/2021.
Referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Órgãos Participantes.

PROCESSO: 44357/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

PRAZO: O registro de preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato das Atas no Diário Oficial do Município.

ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 05.621.087/0001-38

Ata de Registro de Preços nº 073/2021

ITEM 45

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Unid.	1.392	Espanador – Fabricado em pena com cabo de madeira, medindo 60cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 21,00	R\$ 29.232,00

ITEM 47

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	21.094	Esponja de nylon para limpeza , dupla face, sendo um lado abrasivo. Fabricado em poliuretano e fibra sintética, com bactericida. Pacote com 1 unidade. Medida 11 x 7 x 2 cm. Variação de 5% para +/-. Marcas de Referência: Scotch-Brite, Bettanin ou de melhor qualidade. MARCA: 3M	R\$ 0,47	R\$ 9.914,18

ITEM 89

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	270.354	Papel higiênico neutro - De primeira qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, cor branca, sem perfume, neutro, rolo de 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem, não reciclado. Para uso essencialmente de higiene pessoal. O produto não poderá: esfarelar durante o uso; apresentar odor desagradável (não característico); apresentar corte imperfeito; enrugamento com dobras. Embalagem secundária: fardos com 64 rolos. Marcas Referência: Neve, Cotton, Personal, ou equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 0,77	R\$ 208.172,58



		MARCA: IPEL		
--	--	--------------------	--	--

ITEM 90

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	90.118	Papel higiênico neutro - De primeira qualidade, folha dupla, gofrado, picotado, cor branca, sem perfume, neutro, rolo de 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem, não reciclado. Para uso essencialmente de higiene pessoal. O produto não poderá: esfarelar durante o uso; apresentar odor desagradável (não característico); apresentar corte imperfeito; enrugamento com dobras. Embalagem secundária: fardos com 64 rolos. Marcas Referência: Neve, Cotton, Personal, ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: IPEL	R\$ 0,77	R\$ 69.390,86

ITEM 99

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.451	Rodo de madeira 60 cm - Cabo de madeira plastificado com rosca, medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, largura da base 60 cm, com borracha dupla. MARCA: RODOFORT	R\$ 6,20	R\$ 21.396,20

ITEM 100

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.117	Rodo de madeira 40 cm - Cabo de madeira plastificado com rosca, medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, largura da base 40cm, com borracha dupla. MARCA: RODOFORT	R\$ 5,10	R\$ 15.896,70

ITEM 121

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	14.914	Solução de limpeza instantânea, frasco com 500 ml - Deverá conter em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, álcool etoxilado, fragrância e água. MARCA: ARCHOTE	R\$ 2,10	R\$ 31.319,40

**ITEM 124**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	22.695	Toalha de papel – Tamanho de 22cm x 20cm , pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada. Folha dupla, de primeira qualidade, na cor branca, não reciclado, com alto poder de absorção, macia, 100% celulose virgem. Marcas Referência: Bob, Snob, ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: IPEL	R\$ 2,32	R\$ 52.652,40

ITEM 125

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	7.565	Toalha de papel – Tamanho de 22cm x 20cm , pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada. Folha dupla, de primeira qualidade, na cor branca, não reciclado, com alto poder de absorção, macia, 100% celulose virgem. Marcas Referência: Bob, Snob, ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: IPEL	R\$ 2,32	R\$ 17.550,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 455.525,12

TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**CNPJ: 09.644.019/0001-45**

Ata de Registro de Preços nº 074/2021

ITEM 60

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	33.953	Guardanapo de papel - Folha dupla, nas dimensões de 22 cm x 22 cm, pacote com, no mínimo, 50 unidades, 100% celulose virgem, não reciclado, cor 100% branca, macio, boa capacidade de absorção, sem furos ou materiais estranhos ou sujidades. Embalado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, cuja embalagem deverá contar externamente entre os dados de identificação, procedência e quantidade. (1 ^a qualidade). (tolerância +/- 2 cm). MARCA: TREVO	R\$ 0,97	R\$ 32.934,41

**ITEM 61**

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	11.317	Guardanapo de papel - Folha dupla, nas dimensões de 22 cm x 22 cm, pacote com, no mínimo, 50 unidades, 100% celulose virgem, não reciclado, cor 100% branca, macio, boa capacidade de absorção, sem furos ou materiais estranhos ou sujidades. Embalado de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso, cuja embalagem deverá contar externamente entre os dados de identificação, procedência e quantidade. (1 ^a qualidade). (tolerância +/- 2 cm). MARCA: TREVO	R\$ 0,97	R\$ 10.977,49

ITEM 87

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	66.227	Papel higiênico Institucional - Em rolão, medindo 10 cm X 300 m, folhas duplas, branco, gofrado, sem picote, fabricado com 100% de celulose virgem, extremamente macio, resistente e absorvente. Sem perfume. MARCA: LISSIE	R\$ 3,46	R\$ 229.145,42

ITEM 88

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
ROLO	22.075	Papel higiênico Institucional - Em rolão, medindo 10 cm X 300 m, folhas duplas, branco, gofrado, sem picote, fabricado com 100% de celulose virgem, extremamente macio, resistente e absorvente. Sem perfume. MARCA: LISSIE	R\$ 3,46	R\$ 76.379,50

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 349.436,82
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**CNPJ: 15.104.655/0001-87**

Ata de Registro de Preços nº 075/2021

ITEM 20

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	604	Cera líquida incolor, 5 litros - Galão com 5 litros, aplicável em todos os tipos de piso. Apropriada para aplicação em pisos	R\$ 17,32	R\$ 10.461,28



		<p>cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex., produto com registro no ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Antiderrapante, secagem rápida e dispensa o uso de enceradeira. Produto de uso profissional. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes.</p> <p>MARCA: POLYLAR</p>		
--	--	--	--	--

ITEM 21

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	14.014	<p>Cera líquida incolor, 750 ml - Acondicionada em embalagem plástica de 750 ml. Composição: aplicável em todos os tipos de piso. Apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Produto com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Antiderrapante, secagem rápida e dispensa o uso de enceradeira. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Produto embalado em caixas com 12 unidades.</p> <p>MARCA: ZUPP</p>	R\$ 2,71	R\$ 37.977,94

ITEM 32

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	8.589	<p>Desinfetante 5 litros. concentrado, bactericida e biodegradável – com diluição de 1:50 - com registro no Mistério da Saúde (aromas de lavanda, eucalipto citrus, floral, limão, marine, entre outros).</p> <p>Marcas Referência: Renko ou equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>MARCA: LUCIA</p>	R\$ 9,00	R\$ 77.301,00

ITEM 33

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	2.863	<p>Desinfetante 5 litros. concentrado, bactericida e biodegradável – com diluição de 1:50 - com registro no Mistério da Saúde (aromas de lavanda, eucalipto citrus, floral, limão, marine, entre outros).</p> <p>Marcas Referência: Renko ou equivalente ou de melhor qualidade.</p>	R\$ 9,00	R\$ 25.767,00



		MARCA: LUCIA		
--	--	---------------------	--	--

ITEM 36

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	36.444	<p>Detergente líquido – APLICAÇÃO: para uso geral. CARACTERÍSTICA(S): biodegradável, neutro, atóxico, testado dermatologicamente. FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 500 ml. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: deverá constar nos rótulos dos produtos, número de notificação emitido pela Anvisa, conforme legislação vigente. Unidade: FRASCO.</p> <p>Marcas Referência: Minuano, Limpol, Ypê, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>MARCA: POLYLAR</p>	R\$ 0,91	R\$ 33.164,04

ITEM 37

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	12.147	<p>Detergente líquido – APLICAÇÃO: para uso geral. CARACTERÍSTICA(S): biodegradável, neutro, atóxico, testado dermatologicamente. FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco com 500 ml. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÕES: deverá constar nos rótulos dos produtos, número de notificação emitido pela Anvisa, conforme legislação vigente. Unidade: FRASCO.</p> <p>Marcas Referência: Minuano, Limpol, Ypê, ou equivalente ou de melhor qualidade.</p> <p>MARCA: POLYLAR</p>	R\$ 0,91	R\$ 11.053,77

ITEM 79

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	629	<p>Mangueira flexível 20 metros – Mangueira para jardim, com três camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado, externa em PVC, bitola de $\frac{1}{2}$ polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, com redução para torneira $\frac{3}{4}$ e $\frac{1}{2}$, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante.</p> <p>MARCA: BARIFLEX</p>	R\$ 49,86	R\$ 31.361,94

**ITEM 81**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.511	Pá coletora de lixo – Material do coletor em aço, cabo em madeira plastificada, tamanho médio aproximado de 50cm. MARCA: CAPUAVA	R\$ 4,64	R\$ 7.011,04

ITEM 82

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.996	Palha de aço, n. 1 – para limpeza interna e externa em geral, embalagem em pacote com aproximadamente 25g. MARCA: BRILHO	R\$ 0,84	R\$ 4.196,64

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 238.294,65

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**CNPJ: 24.240.240/0001-21**

Ata de Registro de Preços nº 077/2021

ITEM 9

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	19.688	Algodão hidrófilo, 50 g – em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (mínimo de 80% de brancura). MARCA: CREMER	R\$ 2,90	R\$ 57.095,20

ITEM 26

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4.616	Coador de café - Capacidade para 2 (dois) litros. Filtro em malha 100% algodão; cabo e aro em arame. Produto em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade. MARCA: APOLLO	R\$ 3,20	R\$ 14.771,20

**ITEM 38**

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	9.585	Desodorizador spray, sem CFC, mínimo de 350ml - Acondicionado em embalagem não reutilizável. Em aerossol contendo, no mínimo, 350 ml. Fragrância: lavanda. Ingrediente ativo: solubilizante, coadjuvantes butano/propano. MARCA: AR AGRADAVEL	R\$ 6,83	R\$ 65.465,55

ITEM 39

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	3.195	Desodorizador spray, sem CFC, mínimo de 350ml - Acondicionado em embalagem não reutilizável. Em aerossol contendo, no mínimo, 350 ml. Fragrância: lavanda. Ingrediente ativo: solubilizante, coadjuvantes butano/propano. MARCA: AR AGRADAVEL	R\$ 6,83	R\$ 21.821,85

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 159.153,80
------------------------------------	-----------------------

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**CNPJ: 28.719.518/0001-07**

Ata de Registro de Preços nº 078/2021

ITEM 131

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.654	Vassoura piaçava de 20cm – Com cerdas piaçava sintética, base de plástico de 20 cm, com aproximadamente 3cm de largura e 2cm de espessura, fixação do cabo em sistema de rosca, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: GAUCHA	R\$ 7,22	R\$ 11.941,88

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 11.941,88
------------------------------------	----------------------


GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 32.142.827/0001-26
Ata de Registro de Preços nº 079/2021
ITEM 10

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	6.562	Algodão hidrófilo, 50 g – em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (mínimo de 80% de brancura). MARCA: COTTON	R\$ 2,90	R\$ 19.029,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 19.029,80
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.686.134/0001-20
Ata de Registro de Preços nº 080/2021
ITEM 91

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	107.803	Papel toalha – Papel toalha, duas dobras, interfolhado, de primeira qualidade, cor branca, não reciclado, com alto poder de absorção, macia, 100% celulose virgem, inodoro, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, isento de corpos estranhos e partículas lenhosas. Dimensões mínimas: 20 cm x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Marcas Referência: Mili Soft, Alveflor, ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: SNOP	R\$ 8,00	R\$ 862.424,00

ITEM 92

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	35.934	Papel toalha – Papel toalha, duas dobras, interfolhado, de primeira qualidade, cor branca, não reciclado, com alto poder de absorção, macia, 100% celulose virgem, inodoro, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, isento de	R\$ 8,00	R\$ 287.472,00



		corpos estranhos e partículas lenhosas. Dimensões mínimas: 20 cm x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Marcas Referência: Mili Soft, Alveflor, ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: SNOP		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.149.896,00

S K S COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 37.971.941/0001-82

Ata de Registro de Preços nº 081/2021

ITEM 57

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	675	Garrafa térmica, 12 litros – garrafa plástica para água de 12 litros com torneira e pés; Cores vermelha ou azul; em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: GLOBALSOL	R\$ 84,14	R\$ 56.794,50

ITEM 58

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	224	Garrafa térmica, 12 litros – garrafa plástica para água de 12 litros com torneira e pés; Cores vermelha ou azul; em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes MARCA: GLOBALSOL	R\$ 84,14	R\$ 18.847,36

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 75.641,86


C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.988.227/0001-05
Ata de Registro de Preços nº 082/2021
ITEM 3

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	42.645	Água sanitária 1 litro. APLICAÇÃO: alvejante e desinfetante. CARACTERÍSTICAS: - hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica contendo 1.000 ml. ACONDICIONAMENTO: caixa de papelão contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÓES): deverá constar no rótulo do produto, número de registro emitido pela ANVISA, bem como a indicação “teor de cloro ativo”, conforme legislação vigente. MARCA: KBÃO	R\$ 1,66	R\$ 70.790,70

ITEM 4

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	14.214	Água sanitária 1 litro. APLICAÇÃO: alvejante e desinfetante. CARACTERÍSTICAS: - hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica contendo 1.000 ml. ACONDICIONAMENTO: caixa de papelão contendo 12 (doze) unidades, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÓES): deverá constar no rótulo do produto, número de registro emitido pela ANVISA, bem como a indicação “teor de cloro ativo”, conforme legislação vigente. MARCA: KBÃO	R\$ 1,66	R\$ 23.595,24

ITEM 18

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
CX	11.608	Caixa de fósforos - caixa com 50 palitos. Tamanho mínimo do palito: 9,5 cm. Caixa fabricada em papelão contendo lixa resistente e bem aderida ao lado da superfície da caixa. Em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigente. MARCA: FIAT LUX	R\$ 2,20	R\$ 25.537,60

**ITEM 23**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	20	Cera líquida amarela 750 ml - Acondicionada em embalagem plástica de 750 ml. Composição básica: silicone, parafina, conservante, perfume, carnaúba, resina acrílica e outras substâncias químicas permitidas, produto pronto para uso, com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Produto embalado em caixas com 12 unidades. MARCA: ROXINOL	R\$ 3,90	R\$ 78,00

ITEM 24

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	20	Cera líquida verde 750 ml - Acondicionada em embalagem plástica de 750 ml. Composição - básica silicone, parafina, conservante, perfume, carnaúba, resina acrílica e outras substâncias químicas permitidas, produto pronto para uso, com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Produto embalado em caixas com 12 unidades. MARCA: ROXINOL	R\$ 3,90	R\$ 78,00

ITEM 44

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	3.220	Escova sanitária: Escova para limpeza de vaso sanitário com cerdas de nylon, material polipropileno, cabo em plástico, dimensões mínimas de 34 cm de altura total e a parte das cerdas com diâmetro mínimo de 10 cm. Em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: RODOBEM	R\$ 2,73	R\$ 8.790,60

**ITEM 68**

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	937	Lixeira 100 litros com tampa , capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas: diâmetro de 51cm e altura 69cm – Lixeira plástica fechada, redonda, fabricada em polipropileno rígido (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), com alças laterais, peça única sem emendas ou costura, cores: vermelha e azul MARCA: JAGUAR	R\$ 53,00	R\$ 49.661,00

ITEM 97

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	2.721	Removedor, com 5 litros - Tipo concentrado. Aspecto físico: líquido, a ser utilizado na aplicação base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. MARCA: USELIMP	R\$ 22,00	R\$ 59.862,00

ITEM 98

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	906	Removedor, com 5 litros - Tipo concentrado. Aspecto físico: líquido, a ser utilizado na aplicação base seladora, acabamento acrílico e cera, características adicionais: composto lauril sulfato de sódio. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. MARCA: USELIMP	R\$ 22,00	R\$ 19.932,00

ITEM 102

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.797	Rodo de Alumínio 40 cm (puxa e seca) - Cabo alumínio medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, base em alumínio, com lâmina dupla de borracha, medindo 40 cm.	R\$ 16,25	R\$ 29.201,25



		MARCA: RODOBEM		
--	--	-----------------------	--	--

ITEM 106

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	873	<p>Rodo para pia – Fabricado em polipropileno, régua/base com borracha simples, tamanho aproximado: largura de 16 cm, altura de 3,5 cm e comprimento de 21,5 cm, características adicionais: borracha de proteção antibacteriana (não embolora), cabo anatômico para melhor empunhadura e manuseio, evita a proliferação de bactérias e fungos, raspador de água e sabão.</p> <p>MARCA: RODOBEM</p>	R\$ 1,80	R\$ 1.571,40

ITEM 111

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	21.920	<p>Sabonete comum, com aproximadamente 90g - Em tablete, uso adulto, a base de sódio, glicerina, óleos essenciais, água, cloreto de sódio, formaldeído, corantes, fragrância lavanda, com grande poder espumante. Cremosidade suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de utilização; formar o mínimo de massa gelatinosa que leve ao amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, com registro na ANVISA.</p> <p>MARCA: MARLUCE</p>	R\$ 0,86	R\$ 18.851,20

ITEM 112

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	94.380	<p>Saco para lixo 100 litros, espessura mínima: 10 micras. Pacote com 100 unidades – em plástico, reforçado para acondicionamento de lixo, capacidade nominal de 100 litros para suportar no mínimo 20 kg. Tamanho aproximado: 75cm largura x 105cm altura, na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade, em conformidade com a NBR 9191. O produto deverá estar devidamente identificado e etiquetado.</p> <p>MARCA: MARANATA</p>	R\$ 23,15	R\$ 2.184.897,00


ITEM 113

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	31.459	Saco para lixo 100 litros , espessura mínima: 10 micras. Pacote com 100 unidades – em plástico, reforçado para acondicionamento de lixo, capacidade nominal de 100 litros para suportar no mínimo 20 kg. Tamanho aproximado: 75cm largura x 105cm altura, na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade, em conformidade com a NBR 9191. O produto deverá estar devidamente identificado e etiquetado. MARCA: MARANATA	R\$ 23,15	R\$ 728.275,85

ITEM 129

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.099	Vassoura tipo ancinho – Fabricado em polipropileno, com aproximadamente 26 a 30 dentes, olho de 23 mm de diâmetro e cabo de madeira de eucalipto de origem renovável e ou de reflorestamento medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 31,49	R\$ 66.097,51

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 3.287.219,35

ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63

Ata de Registro de Preços nº 083/2021

ITEM 48

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	9.840	Estopa 100% algodão - pacote de 400g. Uso: limpeza e polimento de superfícies em geral; material da estopa: produzido em fibras de alta qualidade. MARCA: FIOLOGO	R\$ 4,45	R\$ 43.788,00

ITEM 50

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	16.527	Flanela para limpeza - 100% algodão, tamanho 28 cm x 38 cm, preferencialmente na cor laranja.	R\$ 0,97	R\$ 16.031,19



		MARCA: NEVES		
--	--	---------------------	--	--

ITEM 51

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	15.243	Flanela para limpeza - 100% algodão, tamanho 38 cm x 58 cm, preferencialmente na cor laranja. MARCA: NEVES	R\$ 1,40	R\$ 21.340,20

ITEM 83

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	14.130	Pano de chão, dimensão mínima, 80 cm x 50 cm – Pano branco alvejado para chão, tipo saco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), com costura reforçada. MARCA: NEVES	R\$ 2,57	R\$ 36.314,10

ITEM 84

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4.710	Pano de chão, dimensão mínima, 80 cm x 50 cm – Pano branco alvejado para chão, tipo saco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), com costura reforçada. MARCA: NEVES	R\$ 2,57	R\$ 12.104,70

ITEM 85

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	8.564	Pano de prato branco, alvejado - medindo aproximadamente 50 cm de comprimento e 35 cm de largura, 100% algodão, alta absorção de umidade. MARCA: NEVES	R\$ 1,95	R\$ 16.699.80

ITEM 86

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	9.046	Pano de prato, alvejado, com barrado duplo - 100% algodão, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento e 40 cm de largura, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade	R\$ 1,95	R\$ 17.639,70



		vigentes. MARCA: NEVES		
--	--	----------------------------------	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 163.917,69
BARRETO FERRAZ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 40.543.792/0001-65
Ata de Registro de Preços nº 084/2021
ITEM 7

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	54.377	Álcool Gel anticéptica, 70%, 500 ml - embalagem em plástico transparente, com dispensador de pressão acoplado de fábrica, contendo hidratante. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA:LA MAISON	R\$ 4,64	R\$ 252.309,28

ITEM 28

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	94.133	Copo descartável, 200 ml - material polipropileno (pp) resistente, para líquidos quentes e frios, atóxico. Especificações aprovadas pelo INMETRO e demais legislação vigente. Alta resistência. Produto de 1ª linha. Pacotes com 100 unidades. MARCA: COPOBOM	R\$ 3,70	R\$ 348.292,10

ITEM 29

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	31.377	Copo descartável, 200 ml - material polipropileno (pp) resistente, para líquidos quentes e frios, atóxico. Especificações aprovadas pelo INMETRO e demais legislação vigente. Alta resistência. Produto de 1ª linha. Pacotes com 100 unidades. MARCA: COPOBOM	R\$ 3,70	R\$ 116.094,90

**ITEM 40**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	2.257	Disco de fibra removedor , com diâmetro de 510mm - confeccionado em fibra sintética e material abrasivo, na cor preta, para enceradeira. MARCA: NOBRE	R\$ 30,10	R\$ 67.935,70

ITEM 49

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	5.298	Faca Plástica, COM SERRILHA - embalagem com 50 unidades. Descartável para refeição. Confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida. Medindo, no mínimo, 15 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme normas do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação procedência e quantidade. Em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: BELLOCOP	R\$ 2,45	R\$ 12.980,10

ITEM 53

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	5.418	Garfo Plástico - embalagem com 50 unidades. Descartável para refeição. Confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida. Medindo, no mínimo, 15 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme normas do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação procedência e quantidade. Em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: BELLOCOP	R\$ 2,45	R\$ 13.274,10


ITEM 95

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	7.900	Prato plástico descartável , embalagem com 10 unidades: Branco, redondo, raso, com dimensões mínimas de: 210 mm de diâmetro e 18 mm de altura, temperatura máxima para uso até 100 °C, composição em poliestireno atóxico, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: BELLOCOPO	R\$ 1,90	R\$ 15.010,00

ITEM 116

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
KG	2.350	Saco plástico, transparente, 20x30 cm - saco para proteger documento, espessura mínima: 6 micras, fabricado com material de polietileno transparente, sem furos, com identificação do fabricante. MARCA: VABENE	R\$ 22,00	R\$ 51.700,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 877.596,18
COMERCIAL D & V LTDA
CNPJ: 41.018.512/0001-62

Ata de Registro de Preços nº 085/2021

ITEM 22

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	2.220	Cera líquida, vermelha 750 ml - Acondicionada em embalagem plástica de 750 ml. Composição básica: silicone, parafina, conservante, perfume, carnaúba, resina acrílica e outras substâncias químicas permitidas, produto pronto para uso, com registro no Ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Produto embalado em caixas com 12 unidades. MARCA: ZUPP	R\$ 2,80	R\$ 6.216,00

**ITEM 31**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.372	Desentupidor de vaso sanitário - base de borracha com cabo em madeira. Altura mínima: 40 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 4,30	R\$ 5.899,60

ITEM 43

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.790	Escova de lavar roupas , modelo oval - multiuso, cerdas de nylon macias, base de madeira, desenho anatômico que encaixa perfeitamente na mão. Comprimento mínimo: 12x5 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 1,40	R\$ 2.506,00

ITEM 78

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	130	Mangueira flexível 10 metros – Mangueira para jardim, com três camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado, externa em PVC, bitola de $\frac{1}{2}$ polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, com redução para torneira $\frac{3}{4}$ e $\frac{1}{2}$, comprimento 10 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. MARCA: ACQUAFLEX	R\$ 36,94	R\$ 4.802,20

ITEM 80

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	870	Mangueira flexível 30 metros – Mangueira para jardim, com três camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado, externa em PVC, bitola de $\frac{1}{2}$ polegadas, com esguicho e engate rápido para torneira, com redução para torneira $\frac{3}{4}$ e $\frac{1}{2}$, comprimento 30 metros. Embalagem com dados de especificação do produto e marca do fabricante. MARCA: ACQUAFLEX	R\$ 90,00	R\$ 78.300,00

**ITEM 96**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	667	Rastelo para jardinagem - 16 dentes , 43 cm de largura, em aço carbono temperado, pintura epóxi em verniz incolor, cabo longo de madeira resistente. MARCA: MAX	R\$ 19,00	R\$ 12.673,00

ITEM 103

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.763	Rodo de Alumínio 60 cm, (puxa e seca) - Cabo alumínio medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, base em alumínio, com lâmina dupla de borracha, medindo 60 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 20,00	R\$ 35.260,00

ITEM 104

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.689	Rodo de alumínio de 80 cm, (puxa e seca) - Cabo alumínio medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, base em alumínio, com lâmina dupla de borracha, medindo 80 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 21,97	R\$ 37.107,33

ITEM 105

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	563	Rodo de alumínio de 80 cm, (puxa e seca) - Cabo alumínio medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, base em alumínio, com lâmina dupla de borracha, medindo 80 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 21,97	R\$ 12.369,11

ITEM 123

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	464	Tesoura de jardim 12" - Lâminas lisas de 12 polegadas, fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade, cabo em madeira com acabamento envernizado em verniz incolor. Tesoura ideal para cortar grama e cerca viva. MARCAS REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TRAPP, ou equivalente ou de melhor	R\$ 33,60	R\$ 15.590,40



		qualidade. MARCA: TRAMONTINA		
--	--	--	--	--

ITEM 128

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	3.109	Vassoura, tipo gari, com cepa de madeira em 40 cm – Cerdas reforçadas plástica, com 4 fileiras na cepa, fixação do cabo em sistema de rosca, cabo de madeira plastificado, medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 9,50	R\$ 29.535,50

ITEM 132

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.386	Vassoura de nylon – Esfregão com base plástica de 30 cm, fixação do cabo em sistema de rosca, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 7,00	R\$ 23.702,00

ITEM 133

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.996	Vassoura piaçava n. 03 - Fabricada com piaçava de primeira qualidade, madeira dura e vermelha, tipo muiracatiara, contendo 28 tufos de cerdas de meia polegada, coladas com cola e alta resistência, com cabo de madeira vermelha plastificado medindo aproximadamente 120 cm, pregada com prego e cola. MARCA: RODOBEM	R\$ 9,90	R\$ 29.660,40

VALOR TOTAL DA EMPRESA.....	R\$ 293.621,54
------------------------------------	-----------------------

MR LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.687.100/0001-15

Ata de Registro de Preços nº 086/2021

ITEM 01

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	21.406	Água sanitária 5 litros. APLICAÇÃO: alvejante e desinfetante. CARACTERÍSTICA (S): - hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo. FORMA DE	R\$ 5,10	R\$ 109.170,60



		APRESENTAÇÃO: embalagem plástica contendo 5.000 ml. ACONDICIONAMENTO: caixa de papelão contendo 4 (quatro) galões, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (OES): deverá constar no rótulo do produto, número de registro emitido pela ANVISA, bem como a indicação “teor de cloro ativo”, conforme legislação vigente. MARCA: CLEAN UP		
--	--	--	--	--

ITEM 02

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	7135	Água sanitária 5 litros. APLICAÇÃO: alvejante e desinfetante. CARACTERÍSTICA (S): - hipoclorito de sódio entre 2,0% e 2,5% p/p de cloro ativo. FORMA DE APRESENTAÇÃO: embalagem plástica contendo 5.000 ml. ACONDICIONAMENTO: caixa de papelão contendo 4 (quatro) galões, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÖES): deverá constar no rótulo do produto, número de registro emitido pela ANVISA, bem como a indicação “teor de cloro ativo”, conforme legislação vigente. MARCA: CLEAN UP	R\$ 5,10	R\$ 36.388,50

ITEM 8

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	18.125	Álcool Gel anticéptica, 70%, 500 ml - embalagem em plástico transparente, com dispenser de pressão acoplado de fábrica, contendo hidratante. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: HANDS FREE	R\$ 4,20	R\$ 76.125,00

ITEM 13

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	2.160	Amaciante de roupas, 2 litros - perfume delicado e suave, embalado em frascos de 2 litros. Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. MARCA: PLUFT	R\$ 3,72	R\$ 8.035,20


VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 229.719,30
GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 42.452.561/0001-71
Ata de Registro de Preços nº 087/2021
ITEM 5

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	55.086	Álcool etílico hidratado, 1 litro – com teor alcoólico entre 95 a 96 GL com selo INMETRO. Validade mínima de 2 (dois) anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, devendo estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Marca de Referência: ITAJÁ ou similar ou de melhor qualidade. MARCA: ITAJA	R\$ 5,69	R\$ 313.439,34

ITEM 6

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	18.362	Álcool etílico hidratado, 1 litro – com teor alcoólico entre 95 a 96 GL com selo INMETRO. Validade mínima de 2 (dois) anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, devendo estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. Marca de Referência: ITAJÁ ou similar ou de melhor qualidade. MARCA: ITAJA	R\$ 5,69	R\$ 104.479,78

ITEM 11

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	13.330	Alvejante líquido, 500 ml - para limpeza pesada com amoníaco: Detergente, desengraxante com as seguintes características físicas e químicas: aspecto viscoso, líquido, cor amarelo, pH 12,5 a 13,5 - teor de hidróxido de sódio: 9,5 a 10,5 %. Acondicionado em frasco plástico resistente de 500 ml; deverá conter em sua embalagem as datas de fabricação e validade; Princípio ativo, composição química ou propriedades, precauções quanto ao uso e instruções de uso em conformidade com as normas	R\$ 3,50	R\$ 46.655,00



		regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: AZULIM		
--	--	---	--	--

ITEM 12

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	4.443	Alvejante líquido, 500 ml - para limpeza pesada com amoníaco: Detergente, desengraxante com as seguintes características físicas e químicas: aspecto viscoso, líquido, cor amarelo, pH 12,5 a 13,5 - teor de hidróxido de sódio: 9,5 a 10,5 %. Acondicionado em frasco plástico resistente de 500 ml; deverá conter em sua embalagem as datas de fabricação e validade; Princípio ativo, composição química ou propriedades, precauções quanto ao uso e instruções de uso em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: AZULIM	R\$ 3,50	R\$ 15.550,50

ITEM 14

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	3.034	Balde 10 litros - material feito de plástico, e a alça feita de arame galvanizado, capacidade 10 litros, cores variadas. MARCA: ARQPLAST	R\$ 6,00	R\$ 18.204,00

ITEM 16

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	1.902	Balde 20 litros - tamanho grande, material feito de plástico, e a alça feita de arame galvanizado, capacidade 20 litros, cores variadas. MARCA: ARQPLAST	R\$ 13,30	R\$ 25.296,60

ITEM 19

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	1.814	Cera líquida incolor, 5 litros - Galão com 5 litros, aplicável em todos os tipos de piso. Apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex, produto com registro no ministério da Saúde. A composição do produto deverá estar descrita na embalagem. Antiderrapante, secagem rápida e dispensa o uso de enceradeira.	R\$ 18,30	R\$ 33.196,20



		Produto de uso profissional. O produto deverá estar em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: POLYLAR		
--	--	--	--	--

ITEM 25

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.719	Cesto para lixo, telado, 10 litros – Material: plástico, aberto, sem tampa, sem alça, c/ capacidade para 10 Litros, cores variadas. MARCA: NOVA ERA	R\$ 3,60	R\$ 9.788,40

ITEM 27

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	5.448	Colher Plástica - embalagem com 50 unidades. Descartável para refeição. Confeccionada em plástico resistente, na cor branca ou translúcida. Medindo, no mínimo, 15 cm de cumprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme normas do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação procedência e quantidade. Em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: BELLO	R\$ 2,50	R\$ 13.620,00

ITEM 30

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.376	Desentupidor de pia com cabo de plástico - desentupidor manual. Aplicação: pia. Tipo: circular. Material: borracha. Diâmetro mínimo: 10 cm; altura mínima: 20 cm. MARCA: CAPUAVA	R\$ 3,00	R\$ 4.128,00

**ITEM 34**

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	20.100	Desinfetante 1 litro. concentrado, bactericida e biodegradável – com diluição de 1:50 - com registro no Ministério da Saúde (aromas de lavanda, eucalipto citrus, floral, limão, marine, entre outros). Marcas Referência: Renko ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: KI JOIA	R\$ 2,40	R\$ 48.240,00

ITEM 35

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	6.700	Desinfetante 1 litro. concentrado, bactericida e biodegradável – com diluição de 1:50 - com registro no Ministério da Saúde (aromas de lavanda, eucalipto citrus, floral, limão, marine, entre outros). Marcas Referência: Renko ou equivalente ou de melhor qualidade. MARCA: KI JOIA	R\$ 2,40	R\$ 16.080,00

ITEM 55

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.008	Garrafa térmica, 2,2 litros – corpo externo em aço inox, capacidade mínima 2,2 litros, com ampola de vidro a vácuo, sistema de bomba para servir, própria para líquidos quentes ou frios, dispõe de manipulo retrátil na bomba, alça móvel para transporte, base giratória. MARCA: INVICTA	R\$ 68,60	R\$ 69.148,80

ITEM 56

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	335	Garrafa térmica, 2,2 litros – corpo externo em aço inox, capacidade mínima 2,2 litros, com ampola de vidro a vácuo, sistema de bomba para servir, própria para líquidos quentes ou frios, dispõe de manipulo retrátil na bomba, alça móvel para transporte, base giratória. MARCA: INVICTA	R\$ 68,60	R\$ 22.981,00

**ITEM 59**

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID,	1.098	Garrafa térmica, 5 litros – garrafa plástica de 5 litros para água (cor vermelha ou azul), com bocal removível, com tampa / copo multiuso, ideal para líquidos frios, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: INVICTA	R\$ 23,65	R\$ 25.967,70

ITEM 62

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	3.160	Lenço umedecido - pacote com, no mínimo, 96 unidades. Lenços dobrados individualmente. Cada lenço deverá medir igual ou maior que 19 cm x 15 cm. MARCA: JOE BABY	R\$ 6,80	R\$ 21.488,00

ITEM 63

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	3.496	Limpa cerâmica – galão de 5 litros (5000 ml). Composto com Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. MARCA: BIOMAXX	R\$ 11,25	R\$ 39.330,00

ITEM 64

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	1.165	Limpa cerâmica – galão de 5 litros (5000 ml). Composto com Ácido Sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. MARCA: BIOMAXX	R\$ 11,25	R\$ 13.106,25

ITEM 65

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	2.946	Limpa pedra - galão de 5 litros (5000 ml). Detergente desincrustante, ácido biodegradável, ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, alcalinizante, fragrância e água. Aspecto: líquido, Odor: característico. Ph: 2,5 a 4,8 (ácido). Cor: incolor, ou preto, ou levemente amarelado. Teor de Ativos (%): 19,0 ± 1,0. MARCA: BIOMAXX	R\$ 15,65	R\$ 46.104,90

**ITEM 66**

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	982	Limpa pedra - galão de 5 litros (5000 ml). Detergente desincrustante, ácido biodegradável, ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, alcalinizante, fragrância e água. Aspecto: líquido, Odor: característico. Ph: 2,5 a 4,8 (ácido). Cor: incolor, ou preto, ou levemente amarelado. Teor de Ativos (%): 19,0 ± 1,0. MARCA: BIOMAXX	R\$ 15,65	R\$ 15.368,30

ITEM 67

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	16.607	Limpa vidros, frasco com 500ml – Limpador de vidros com pulverizador em gatilho, aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos, sequestrantes, hidróxido, com secagem rápida e ação anti-manchas, aroma agradável. MARCA: TRIEL	R\$ 1,86	R\$ 30.889,02

ITEM 77

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
FR	1.052	Lustra móvel, em frasco plástico de 500 ml - Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, propano-butano, monolato de sorbitan, perfume e água, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes. MARCA: AJUDAX	R\$ 4,50	R\$ 4.734,00

ITEM 107

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	11.133	Sabão em barra comum, pacote com 5 barras de 200g - Neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, conservante, sequestrantes, branqueador óptico, dermatologicamente testado, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade vigentes.	R\$ 4,85	R\$ 53.995,05



		MARCA: KRA KRA		
--	--	-----------------------	--	--

ITEM 108

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	5.983	Sabão em pó 5 kg- Convencional, primeira linha, para lavar roupas e fazer limpeza em geral. A embalagem deverá conter a data de fabricação, validade e número do lote. Composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico, corante, biodegradável. Pacote saco plástico de polietileno de 5 kg. MARCA: FLASH	R\$ 13,30	R\$ 79.573,90

ITEM 109

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	1.994	Sabão em pó 5 kg- Convencional, primeira linha, para lavar roupas e fazer limpeza em geral. A embalagem deverá conter a data de fabricação, validade e número do lote. Composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico, corante, biodegradável. Pacote saco plástico de polietileno de 5 kg. MARCA: FLASH	R\$ 13,30	R\$ 26.520,20

ITEM 110

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
CX	8.053	Sabão em pó 1 kg - Convencional, de primeira linha, para limpeza em geral, composto por tensoativos, aniónico, coadjuvantes, tamponantes, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, corante, atenuador de espuma, perfume e água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em caixas de 1 kg. MARCA: FLASH	R\$ 3,10	R\$ 24.964,30

ITEM 114

Unid.	Quant. Amplia Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	36.639	Saco para lixo 30 litros , espessura mínima: 8 micras. Pacote com 100 unidades. – Em plástico, reforçado para acondicionamento de lixo, capacidade nominal de 30 litros para	R\$ 10,00	R\$ 366.390,00



		<p>suportar, no mínimo, 06 kg, tamanho aproximado 59cm largura x 62cm altura, na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade, em conformidade com a NBR 9191. O produto deverá estar devidamente identificado e etiquetado.</p> <p>MARCA: RC</p>		
--	--	---	--	--

ITEM 115

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	12.213	<p>Saco para lixo 30 litros, espessura mínima: 8 micras. Pacote com 100 unidades. – Em plástico, reforçado para acondicionamento de lixo, capacidade nominal de 30 litros para suportar, no mínimo, 06 kg, tamanho aproximado 59cm largura x 62cm altura, na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade, em conformidade com a NBR 9191. O produto deverá estar devidamente identificado e etiquetado.</p> <p>MARCA: RC</p>	R\$ 10,00	R\$ 122.130,00

ITEM 117

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
KG	2.146	<p>Saco plástico, transparente 60x40 cm - saco para proteger documento, espessura mínima: 6 micras, fabricado com material de polietileno transparente, sem furos, com identificação do fabricante.</p> <p>MARCA: JRA</p>	R\$ 23,60	R\$ 50.645,60

ITEM 118

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	2.480	<p>Selador limpeza, em embalagem bombona de polietileno com 5 litros – base seladora, emulsão acrílica de base aquosa, com aparência branca leitosa, desenvolvida para selar pisos em geral, pronta para uso e de baixa viscosidade. Princípio ativo: emulsão de copolímero/ poliuretano/ acrilato. Produto devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização.</p> <p>MARCA: SELACRYL</p>	R\$ 60,70	R\$ 150.536,00

**ITEM 119**

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
GL	826	Selador limpeza, em embalagem bombona de polietileno com 5 litros – base seladora, emulsão acrílica de base aquosa, com aparência branca leitosa, desenvolvida para selar pisos em geral, pronta para uso e de baixa viscosidade. Princípio ativo: emulsão de copolímero/ poliuretano/ acrilato. Produto devidamente rotulado com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. MARCA: SELACRYL	R\$ 60,70	R\$ 50.138,20

ITEM 120

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
KG	1.025	Soda cáustica - Composta de hidróxido de sódio, tipo perolado e escama, embalagem de 1 Kg. MARCA: INDAIA	R\$ 9,65	R\$ 9.891,25

ITEM 127

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.688	Vassoura de pelo 30 cm – Cerdas macias de pelo sintético, com base plástica de 30cm, fixação do cabo em sistema de rosca, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: CAPUAVA	R\$ 6,50	R\$ 10.972,00

ITEM 134

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	999	Xícara de café com pires, volume entre 60 e 70 ml - Xícara para café, com pires, fabricada em porcelana na cor branca, acabamento esmaltado livre de deformações geométricas, bolhas ou riscos, em formato cilíndrico, com bordas arredondadas de acabamento anticortante, medindo aproximadamente 50mm de diâmetro e 55mm de altura. Embalado em caixas com 6 ou 12 peças. MARCA: SCHIMIDT	R\$ 9,30	R\$ 9.290,70

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.892.842,99


CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA – COMERCIO EIRELI
CNPJ: 64.317.761/000154

Ata de Registro de Preços nº 088/2021

ITEM 15

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.527	Balde 15 litros - material feito de plástico, e a alça feita de arame galvanizado, capacidade 15 litros, cores variadas. MARCA: ARQPLAST	R\$ 7,70	R\$ 19.457,90

ITEM 52

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
PCT	2.180	Fósforo, palito pequeno , pacote contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforos cada. fósforo de segurança (palito em madeira), acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, e em embalagem secundária de papel. MARCA: QUELUZ	R\$ 2,90	R\$ 6.322,00

ITEM 69

Unid.	Cota reservada P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	312	Lixeira 100 litros com tampa , capacidade de 100 litros, dimensões aproximadas: diâmetro de 51cm e altura 69cm – Lixeira plástica fechada, redonda, fabricada em polipropileno rígido (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), com alças laterais, peça única sem emendas ou costura, cores: vermelha e azul. MARCA: ANTARES	R\$ 56,50	R\$ 17.628,00

ITEM 101

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.708	Rodo de alumínio 30 cm (puxa e seca) - Cabo alumínio medindo aproximadamente 1,20m/1,50m de comprimento, base em alumínio, com lâmina dupla de borracha, medindo 30 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 15,50	R\$ 26.474,00


ITEM 130

Unid.	Quant. Exclusiva P/ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.049	Vassoura de pelo 40 cm – Cerdas macias de pelo sintético, com base plástica de 40cm, fixação do cabo em sistema de rosca, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 120 cm. MARCA: RODOBEM	R\$ 9,80	R\$ 29.880,20

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 99.762,10
ITEM DESERTO 41
ITENS FRACASSADOS 17 e 54
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO..... R\$ 9.636.496,59

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

O Controlador-Geral do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e tendo em vista o respectivo processo, CONVOCA o servidor **Alysson Gomes de Castilho, matrícula nº 893021-01, CPF nº 011.554.201-95**, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.979.887-8/2019 e nomear testemunhas que julgar necessárias, **no prazo de 05 (cinco) dias** a contar da data de publicação do Edital, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 02, sítio à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, térreo, Park Lozandes, Goiânia-GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro

Secretaria Executiva

Portarias CGM N°s. 139 e 143/2021

LD

www.goiania.go.gov.br


EDITAL – SEPLANH Nº 18/2021 – GERCON/SEPLANH

A Gerência do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sediada na Av. Cerrado nº 999, Bloco E, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento das DECISÕES DE 1º GRAU, no âmbito da Gerencia do Contencioso da SEPLANH e dos procedimentos administrativos e fiscais lavrados em seu desfavor e apresentarem RECURSO, se desejarem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Art. 151 da L.C. 177/08, contados da data da publicação do edital, **SOB PENA DE TRANSITO EM JULGADO** e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
1	8261219	MARIA DE FATIMA BARBOSA – ESQUINA BAR	DECISÃO CONDENATÓRIA	588.232.711-34
2	86261651	FD EMPORIO DE BEBIDAS EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	36.517.685/0001-35
3	86248042	MENDANHA E SANTOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	09.488.260/0001-22
4	86770563	PYTERSON SANON 54849500234	DECISÃO CONDENATÓRIA	31.062.058/0001-83
5	8676971	BEER KING EMPORIO DE BEBIDAS EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	40.177.071/0001-89
6	844441198	NADSON HUGO ALVES CAVALHEIRO	DECISÃO CONDENATÓRIA	056.880.831-23
7	85071726	SAID RACY NETO	DECISÃO CONDENATÓRIA	032.139.531-05
8	85920375	GO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	17.525.664/0001-77
9	85219731	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	02.684.686/0004-55
10	86414856	DANTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	05.156.032/0001-02
11	86428024	MADEREIRA GOIANAO	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.427.203/0001-10
12	87212971	ZERO GRAU BEBIDAS EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	07.142.004/0001-53
13	86860422	FLORESTA URIAS BAR E RESTAURANTE LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	33.715.127/0001-46
14	87058727	EITA BURGER LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	30.154.597/0001-90
15	88254732	PONTO DO PORCO GYN RESTAURANTE BAR LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	40.020.409/0001-34
16	84575640	WOGNO APARECIDO	DECISÃO	18.686.068/0001-02



N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
		VITOR MARTINS EMPORIO SOUZA -ME	CONDENATÓRIA	
17	87127109	FCN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	36.365.706/0001-02
18	86374986	LB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	19.754.438/0001-93
19	86441446	NOVA AMÉRICA BEBIDAS E EMPORIO EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	31.403.362/0001-57
20	87534961	SUNSHINE HOOKAH LOUNGE EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	31.069.878/0001-07
21	85914880	CENTRAL PARK ESTACIONAMENTO	DECISÃO CONDENATÓRIA	08.089.082/0001-02
22	76609632	MEGA SOUND PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	04.838.919/0001-00
23	87697380	NB BAR E RESTAURANTE UNIPESSOAL LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	38.202.913/0001-63
24	88254791	GUARDIANS EMPORIO PUB EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	27.741.221/0001-77
25	88254848	CERVEJARIA SELECTA BEER EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	25.350.089/0001-47
26	88693094	WESLEY RICARDO RIBEIRO 04803131138	DECISÃO CONDENATÓRIA	39.860.749/0001-44
27	83576871	LUCAS COUTO LEMOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	702.054.581-57
28	82318119	IZAEL JUNIOR ALVES CALIXTO	DECISÃO CONDENATÓRIA	050.903.291-50
29	84575569	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARVALHO LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	10.403.744/0001-22
30	86375583	NUTRIEX INDUSTRIA DE NUTRACEUTICOS	DECISÃO CONDENATÓRIA	22.966.065/0001-29
31	87910407	TEREZINHA DUARTE DE JESUS SOUSA	DECISÃO CONDENATÓRIA	713.191.071-68
32	86505932	JEANACK GERMAIN	DECISÃO CONDENATÓRIA	33.319.747/0001-66
33	85920391	TEMAKERIA T-63 RESTAURANTE LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	29.967.407/0001-74
34	88419090	JOTA J DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	38.497.427/0001-10
35	8828515	PEDRO HENRIQUE AMADO DA SILVA	DECISÃO CONDENATÓRIA	42.018.723/0001-35
36	88419120	CLUBE DO ARGUILE	DECISÃO	43.041.198/0001-73



N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTE	OCORRÊNCIA	CPF/CNPJ
		LOUNGE E TAVACARIA EIRELI	CONDENATÓRIA	
37	88419171	CAMBOTA E LACERDA LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	03.266.748/0001-29
38	88254902	MIRAJ PREMIUM PUB COMERCIO EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	40.189.557/0001-12
39	85539574	FRAGATA LAVAJATO	DECISÃO CONDENATÓRIA
40	88497023	LUCIENE MARIA OLIVEIRA MOREIRA	DECISÃO CONDENATÓRIA	008.922.351-95
41	88378512	BAHREN BAR E RESTAURANTE	DECISÃO CONDENATÓRIA	19.162.372/0001-42
42	88496892	BISTRO SERAFIM EIRELI	DECISÃO CONDENATÓRIA	41.569.744/0001-09
43	88419219	AM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DECISÃO CONDENATÓRIA	43.311.742/0001-62
44	88496990	SUEIDE DE DEUS GONTIJO	DECISÃO CONDENATÓRIA	798.081.071-63

Gerencia do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – GERCON/SEPLANH - 28/12/2021

Diogo Gonçalves de Oliveira Mota
 Gerente do Contencioso Fiscal
 Matricula 1176765-05

**PORTARIA Nº 479-SME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Sobreasta o prazo de conclusão dos Processos de Sindicância instituídos pela Secretaria Municipal de Educação – SME durante o recesso escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 2.072, de 25 de março de 2021, com fulcro no art. 7º, inciso III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, I, II e III da Lei Complementar n.º 335, de 1 de janeiro de 2021, e

Considerando o período de recesso escolar nas Unidades da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o contido nos arts. 31 e 34, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia;

Considerando o contido no art. 35, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestrar o andamento dos processos e das atividades instituídas no âmbito das Comissões de Sindicância CRE Brasil di Ramos Caiado, CRE Central, CRE Maria Thomé Neto, CRE Jarbas Jayme e CRE Maria Helena Batista Bretas, entre os dias 03 (três) a 16 (dezesseis) de janeiro de 2022, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa dos sindicados.

Art. 2º Determinar o retorno imediato das atividades, caso haja interesse da Administração, no período compreendido de sobrerestamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 480-SME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0809/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora Vera Lúcia Abrantes D’Osvaldo, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 480-SME, DE 15 DEZEMBRO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
VERA LÚCIA ABRANTES D' OSVALDO	277908-02	02/09/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	DIRETORIA PEDAGÓGICA

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 481-SME, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores previstos neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0826/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES, referente a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora Fernanda Aparecida de Almeida Cabral Barbosa, conforme Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 481-SME, DE 15 DEZEMBRO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA CABRAL BARBOSA	873845-1	06/10/2021	RETIRAR GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	E.M.JESUÍNA DE ABREU

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PORTRARIA Nº 485-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa servidores aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0823/2021 – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais de Educação II (PE-II) aos quais será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO ÚNICO
PORTARIA 485-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ALESSANDRA MACEDO DE BRITO	484369-1	05/11/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS -AULA	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL
ALESSANDRA MACEDO DE BRITO	484369-2	05/11/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS -AULA	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL
SIMONY JACOB DA SILVA	816507-2	26/11/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS -AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
WELINGTON DIVINO DA SILVA	435236-2	30/11/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS -AULA	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL

**Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 486-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

Designa servidora à qual será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas dos servidores indicados neste ato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013 e sua regulamentação pelo Decreto nº. 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 0816/2021 da Diretoria de Gestão de Pessoas – DIRGES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme lista constante do Anexo Único desta Portaria, a Profissional de Educação II (PE-II) a quem será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas.

Art. 2º A gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO
PORTARIA 486-SME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MARA RUBIA GOMES DE MORAIS	468002-1	13/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS- AULA	EM VITOR HUGO LUDWING	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MARA RUBIA GOMES DE MORAIS	468002-2	13/08/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS- AULA	EM VITOR HUGO LUDWING	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 493-SME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Sobresta o prazo de conclusão dos Processos de Sindicância instituídos pela Secretaria Municipal de Educação – SME durante o recesso escolar, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 2.072, de 25 de março de 2021, com fulcro no art. 7º, inciso III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, I, II e III da Lei Complementar n.º 335, de 1 de janeiro de 2021, e

Considerando o período de recesso escolar nas Unidades da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o contido nos arts. 31 e 34, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia;

Considerando o contido no art. 35, da Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o andamento dos processos instituídos no âmbito das Comissões de Sindicância: CRE Brasil di Ramos Caiado, CRE Central, CRE Maria Thomé Neto, CRE Jarbas Jayme e CRE Maria Helena Batista Bretas, entre os dias 20 (vinte) de dezembro de 2021 a 19 (dezenove) de janeiro de 2022, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa dos sindicados.

Art. 2º Sobrestar as atividades das Comissões de Sindicância: CRE Brasil di Ramos Caiado, CRE Central, CRE Maria Thomé Neto, CRE Jarbas Jayme e CRE Maria Helena Batista Bretas, entre os dias 03 (três) a 16 (dezesseis) de janeiro de 2022.

Art. 3º Determinar que as atividades da Comissão de Sindicância retornem no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2022, e caso haja interesse da Administração, poderá determinar o retorno imediato das atividades, no período compreendido de sobrerestamento

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 498, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 117/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Astral Científica Comércio de Produtos Equipamentos LTDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 117/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Vieira de Araújo, Matrícula Funcional nº 902616-02, lotado na Gerência de Tecnologia Educacional, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 117/2021 e o servidor Joel Ribeiro Zaratim, Matrícula Funcional nº 455997-1, lotado na Gerência de Tecnologia Educacional, para a função de Gestor Administrativo do Contrato nº 117/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Astral Científica Comércio de Produtos Equipamentos LTDA, cujo objeto é a aquisição de 70 Kits robótica para os anos iniciais e 70 Kits robótica para os anos finais do ensino fundamental e 140 unidades de transporte e armazenamento, para guarda e movimentação dos kits robótica no interior da escola, conforme Processo nº 89401526.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 117/2021 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

- 1. LOCAL E DATA:** 16/12/2021.
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA.
- 4. SIGNATÁRIOS:** Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e o Sr. WILLIAN GOMES DOS SANTOS, representante da empresa SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA
- 5. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários (módulo escolar aluno CJA 04-B, CJA 05-B e CJA 06-B), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 009/2020 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 021/2021 e seus Anexos.
- 6. VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.
- 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2021.1750.12.361.0141.2017.44905200.101.526
- 8. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 7.574.411,51 (sete milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
- 9. PROCESSO BEE Nº:** 48127.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021**

- 1. LOCAL E DATA:** 29/12/2021.
- 2. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 3. CONTRATADO:** ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- 4. SIGNATÁRIOS:** SR. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, e o Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAUJO, representante da empresa ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- 5. OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto de Montagem Educacional com Recursos Tecnológicos e Conteúdos de Aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental – (Anos iniciais 1º ao 5º ano, Anos finais 6º ao 9º ano e Ensino Médio), com possibilidade de interação do usuário e uso de Tecnologias de realidade Aumentada, Animações 2D e 3D, jogos educativos e vídeos, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2021 do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESCP, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
- 6. VIGÊNCIA:** Os serviços referentes ao Suporte técnico, manutenções corretiva e preventiva e treinamentos, terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei;
- 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa resultante deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme seguintes:
2021.1750.12.361.0141.2017.33903000.101
2021.1750.12.361.0141.2017.33903900.101
2021.1750.12.361.0141.2017.44905200.101
- 8. VALOR:** Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 21.058.100,00 (vinte e um milhões e cinquenta e oito mil e cem reais).
- 9. PROCESSO Nº:** 89401526



Processo : 89445469
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 055319

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 5018/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	HAIANY EDUARDA BATISTA LÔBO	054.465.931-70	ENFERMEIRO
02	JERLICE PUGAS DE AMORIM	775.446.921-91	ENFERMEIRO
03	STEFANY ANDRESSA SANTOS FERREIRA	059.265.411-74	ENFERMEIRO
04	JOYCE TAWANE PEREIRA DA SILVA	051.022.091-67	ENFERMEIRO
05	ARITANA TORRES ROCHA	013.857.531-29	ENFERMEIRO
06	JOSÉ AUGUSTO BASTOS MOREIRA	017.313.711-36	ENFERMEIRO
07	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	006.643.191-30	ENFERMEIRO
08	ALINNY VAZ DA SILVA	016.453.271-40	ENFERMEIRO
09	LUCAS VICENTE DE SOUSA	039.713.951-98	ENFERMEIRO
10	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES LIMA	020.626.251-54	ENFERMEIRO
11	DIVONILDA COSTA FERREIRA	604.664.991-91	ENFERMEIRO
12	RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	991.259.941-15	ENFERMEIRO
13	JHONISCLER JANUARIO MELO	037.271.681-45	ENFERMEIRO
14	MARCELLA MARQUES DE ALMEIDA CÁCERES	012.929.241-95	ENFERMEIRO
15	MARCIA DE LIMA ROSA	037.540.611-51	ENFERMEIRO
16	JULIANA ALVES MEDEIROS RESENDE	921.354.981-49	ENFERMEIRO
17	ENILTON LUIZ CARNEIRO	741.174.401-87	ENFERMEIRO



Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
18	LAISA DE SOUSA PARENTE	854.806.492-72	ENFERMEIRO
19	LAIS CARDOSO DO NASCIMENTO	040.090.681-32	ENFERMEIRO
20	AMANDA CARDOSO DA SILVA	751.718.211-00	ENFERMEIRO
21	ANA KARINE DA SILVA ALVES	044.885.513-51	ENFERMEIRO
22	MATHEUS CAROLINO	014.863.851-17	ENFERMEIRO
23	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	641.600.411-91	ENFERMEIRO
24	AMANDA LELLES ALVES	058.593.331-61	ENFERMEIRO
25	MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	054.658.033-55	ENFERMEIRO
26	KELIA GUIMARAES PEREIRA	006.888.031-64	ENFERMEIRO
27	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	969.198.331-15	ENFERMEIRO
28	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA MONTEIRO	006.522.241-56	ENFERMEIRO
29	THAISE FERNANDES	016.822.981-16	ENFERMEIRO
30	BLUNA DICKMANN CARDOSO	034.226.201-76	ENFERMEIRO
31	KAMILLA SOUSA FREITAS	010.195.051-92	ENFERMEIRO
32	DAISY RABELO DE LIMA	040.025.501-41	ENFERMEIRO
33	GLAUCIA GONCALVES DE JESUS PIRES	936.692.831-53	ENFERMEIRO
34	IDELMA PORTO DE OLIVEIRA	043.455.285-26	ENFERMEIRO
35	ELIANE REGINA SALIBA	435.971.731-87	ENFERMEIRO
36	CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO	041.641.005-75	ENFERMEIRO
37	GABRIELLY GOMES DE SOUSA	703.358.151-38	ENFERMEIRO
38	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	575.831.101-49	ENFERMEIRO
39	JOSIMAR BATISTA ALVES	787.663.031-68	ENFERMEIRO
40	LUCIVANIA DE SA AQUINO	001.088.651-69	ENFERMEIRO
41	MYKAELLA CRISTINA ARAÚJO MARGARIDA	701.387.601-10	ENFERMEIRO
42	RONALDO GUEDES RIBEIRO	732.085.313-20	ENFERMEIRO
43	LETICIA GOMES ALVARENGA	704.459.451-41	ENFERMEIRO
44	LARISSA DE PAULA COSTA	048.860.901-17	BIOMÉDICO
45	NÁTALIE MARQUES NASCIMENTO CORDEIRO	409.665.388-89	BIOMÉDICO
46	FRANCIS PATRICIO FRANCA FERREIRA	063.114.531-18	BIOMÉDICO
47	WEULEY PEREIRA DE SOUZA	700.566.041-22	BIOMÉDICO
48	STEFANNE MADALENA MARQUES	034.854.861-32	BIOMÉDICO
49	LUZIANA CUNHA REZENDE	129.930.566-48	BIOMÉDICO
50	SABELLA VENTURAS PERACINI	042.229.801-88	BIOMÉDICO
51	DAYANE FERNANDES ARAUJO	752.295.281-68	BIOMÉDICO



Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
52	DYESSIKA MONTEIRO VICENTE	020.197.941-10	BIOMÉDICO
53	JOICE CRISTINA DA SILVA	062.207.511-08	BIOMÉDICO
54	LUCIANA MAIA DA ROCHA	015.861.391-00	BIOMÉDICO
55	GEISA BERNARDES DA SILVA	210.586.521-35	BIOMÉDICO
56	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	266.989.758-42	BIOMÉDICO
57	AMANDA RODRIGUES CABRAL	042.204.961-14	BIOMÉDICO
58	THIAGO ALVES DE FREITAS SIQUEIRA	023.676.071-84	BIOMÉDICO
59	ISADORA SILVA SOUSA	063.214.161-18	BIOMÉDICO
60	VILMA RODRIGUES GOMES PEREIRA	575.845.321-87	BIOMÉDICO
61	RAISSA LEITE ANDRE	063.252.743-93	BIOMÉDICO
62	LYSYE LYDYANNY DE SOUZA CARNEIRO DA SILVA	046.107.911-96	BIOMÉDICO
63	KARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA	034.622.082-33	BIOMÉDICO
64	VITOR CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS	041.045.931-33	FARMACÊUTICO
65	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	050.605.991-08	FARMACÊUTICO
66	KELLY CRISTINA CAMPOS	497.641.871-53	FARMACÊUTICO
67	DANIELLE RODRIGUES	700.674.981-67	FARMACÊUTICO
68	RICARDO CARDOSO DOMINGOS	013.332.941-07	FARMACÊUTICO
69	GLAUCIELE CARDOSO VIEIRA	010.163.793-40	FARMACÊUTICO
70	KENIA PAULA DE LIMA	915.635.931-49	FARMACÊUTICO
71	DENICE FROTA DO LAGO 01918029130	019.180.291-30	FARMACÊUTICO
72	SANDRA DA SILVA QUEIROZ	063.044.145-60	FARMACÊUTICO
73	PAULA RODRIGUES HALLE DETARE	035.988.011-81	FARMACÊUTICO
74	CILEIA CECILIA CARDOSO BERNARDES	993.159.801-82	FARMACÊUTICO
75	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	007.073.551-41	FARMACÊUTICO
76	JUSSARA MARTINS SOARES	040.716.506-13	FARMACÊUTICO
77	JOSE FERNANDO CARNEIRO JUNIOR	984.473.782-68	FARMACÊUTICO
78	WILLKIA LAUREANO DA SILVA	810.858.771-91	FARMACÊUTICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
29 dias do mês de dezembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Processo : 89113628
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2021/00000/ 055330

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 5026/2021/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665/2021-GS, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	KELVER KARLO RAMOS DE LIMA	023.042.861-43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
02	LORENA ALVES DE SOUZA	012.099.381-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
03	LIECI DOS SANTOS SILVA MARUK	021.570.731-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
04	THAIS DA COSTA SERAFIM	041.089.591-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
05	WANESSA MANOELA DOS SANTOS PENACHIA	032.818.451-93	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
06	ELIANE BENICIO DE SOUZA	063.328.105-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
07	ANA CARLA DA CONCEICAO	702.780.301-14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
08	SONIA FERREIRA DA SILVA	520.377.541-91	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09	JOYCE COSTA DA SILVA	700.224.421-38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	CLEIA BARBOSA DE SENA FERREIRA	560.797.611-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	MARIA DO SOCORRO AMARO	033.744.154-58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	MAYARA SALES AVELINO	028.999.881-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	ALINE ELIAS CAMPOS	840.907.581-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	LAFAYETT ALENCAR DE ALMEIDA	707.245.681-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	MARGARETH ALVES DA SILVA RIBEIRO	958.730.071-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	038.284.791-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	MARLI NUNES MARINHO	587.267.481-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM



Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
18	RICHARD LENDOW SILVA	038.029.591-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19	ALINE CARDOSO DE SOUSA	027.133.672-20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20	VITORIA CURCINO DA SILVA RABELO	046.658.961-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21	JOELSON GARCES SILVA	052.206.043-92	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22	KALIANY MENDES JULIAO	754.253.271-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23	PRISCYLLA OLIVEIEA DUARTE	039.777.511-31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24	JUCELMA INES DE BRITO SANTOS	589.839.961-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25	LUDMILA ALEIXO SILVA	041.036.351-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26	ALICE DOS SANTOS ALCANTARA	701.189.231-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27	ESTER RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	003.392.683-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28	SAMANTHA GONÇALVES DOS SANTOS	700.557.821-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29	DILEUSA BONFIM DA COSTA	002.009.551-10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30	LIDIANE DA SILVA SANTOS	035.308.793-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31	DEZUITE BASTOS DE OLIVEIRA	597.812.701-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32	NOELITA FERREIRA DOS SANTOS	894.045.641-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES LIMA	020.626.251-54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34	MIRIA MOREIRA MARTINS	889.092.551-53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35	LIVIA BERNARDES FERNANDES	959.442.301-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36	LUZILENE GONCALVES DE LIMA	917.614.921-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
37	VALERIA NEVES RAMOS	872.708.701-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
38	GEORGETA APARECIDA DE SOUZA GOMES	054.244.981-16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
39	FABIANA ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	949.859.791-04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
40	MARIA ZELIA CARVALHAES	479.349.991-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
29 dias do mês de dezembro de 2021.**

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 615/2019****PROCESSO: Bee 14654****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**LOCADORA:** Magda Rodrigues da Silva

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 615/2019 decorre do disposto no art. 51 da Lei nº 8.245/91, considerando o disposto no art. 62, § 3º, I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como nos termos do Parecer nº 4079/2021 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo BEE nº 14654.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do valor do Contrato de Locação nº 615/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Boreal, Quadra 187, Lote 07, Setor Morada do Sol, Goiânia-Goiás, para abrigar as instalações do **Centro de Saúde da Família Morada do Sol**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de Locação de Imóvel nº 615/2019, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e a **LOCADORA**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 27 de setembro de 2021**.

VALOR DO ADITIVO: O **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o aluguel mensal de **R\$ 1.257,90 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.094,80 (quinze mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos)** reajustado com o índice IPCA de 8,134310%, conforme Despacho nº 190/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.2150.10.301.0177.2633.33903600.114**DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2021.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde


**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2021, 200/2021, 201/2021, 202/2021, 203/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 40064

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico, por Sistema de Registro de Preço - SRP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

Prazo: O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município.

• **GUSTAVO NICOLINO - 26.551.165/0001-45**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	100 PCTE	ALGINATO REFIL ENVELOPE PT C/410,0 G Alginato, presa normal tipo II, altamente elástico, cromático; clorexidina, aromas e corantes artificiais; embalado em pacote com 410g aproximadamente; Marca de referência: Jeltrate, similar ou de melhor qualidade.	DENCRIGEL	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
02	10 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 1 PEÇA MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 1 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	JET	R\$ 12,42	R\$ 124,20
05	10 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 6 PEÇA DE MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 6 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência	JET	R\$ 12,28	R\$ 122,80



		de fabricação, nº do lote.			
12	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MINI CUT 1516 Broca minicut de corte cruzado fino, nº 1516 ou formato de pêra, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade.	AMERICAN-BURRS	R\$ 68,66	R\$ 1.373,20
30	25 UND	ESCOVA FLANELA BRANCA 100 X 12 MM , para uso em torno.	CLENARA	R\$ 26,00	R\$650,00
31	15 UND	ESCOVA PELO NR 10 , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em torno.	CLENARA	R\$ 8,98	R\$ 134,70
32	15 UND	ESCOVA POLIMENTO NR 20 , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em torno.	CLENARA	R\$ 10,72	R\$ 160,80
33	15 UND	ESCOVA POLIMENTO NR 25 , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em torno.	CLENARA	R\$ 12,77	R\$ 191,55
34	30 UND	ESCOVA POLIMENTO TECIDO , escova de pano para uso em torno.	CLENARA	R\$ 21,52	R\$ 645,60
49	20 FR	PEDRA POMES FINA FR C/1000,0 G Pedra pomes fina, frasco com 1000g	RIO	R\$ 7,77	R\$ 155,40
51	10 UND	PONTA FELTRO P/ TORNO ponta de feltro para uso em torno	OPG	R\$ 18,62	R\$ 186,20
VALOR TOTAL: R\$5.394,45 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)					

- **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - 71.505.564/0001-24**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

03	10 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 2 PEÇA DE MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 2 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PRIMA ANGELUS	R\$ 11,45	R\$ 114,50
04	10 UNID	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 4 PEÇA DE MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 4 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PRIMA ANGELUS	R\$ 10,42	R\$ 104,20
06	10 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 701 PEÇA MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 701, para peça de mão.	PRIMA ANGELUS	R\$ 11,40	R\$ 114,00
07	80 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 702 PEÇA MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 702, para peça de mão.	PRIMA ANGELUS	R\$ 10,32	R\$ 825,60
08	10 UND	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NR 703 PEÇA MÃO Broca de baixa rotação carbide nº 703, para peça de mão.	PRIMA ANGELUS	R\$ 10,95	R\$109,50
35	100 UND	FRASCO DAPPEN PLASTICO , utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Esterilizável. Embalado individualmente.	MAQUIRA	R\$ 2,21	R\$ 221,00
44	20 UND	MANDRIL ACO INOXIDAVEL COM PARAFUSO PARA PEÇA DE MÃO Mandril metal para disco, para uso em peça reta, com ponta rosqueável.	MICRODONT	R\$ 5,17	R\$ 103,40
VALOR TOTAL: R\$1.592,20 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos)					



- MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS -**
28.857.335/0001-40

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MAXI CUT 1507 Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1507 ou formato pêra invertida, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade	IMPLA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
10	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MAXI CUT 1508 Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1508 ou formato pêra, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade.	IMPLA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
11	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MAXI CUT 1509 Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1509 ou formato tronco-cônica, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade.	IMPLA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
13	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MINI CUT 1517 Broca minicut de corte cruzado fino, nº 1517 ou formato de pêra invertida, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade.	IMPLA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
14	20 UND	BROCA PEÇA MÃO MINI CUT 1520 Broca minicut de corte cruzado fino, nº 1520 ou formato tronco-cônica, embalada individualmente. Marca de referência: American-Burrs, similar ou de melhor qualidade.	IMPLA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
41	30 UND	JOGO MOLDEIRA METAL ADULTO Jogo de moldeira perfurada adulto confeccionada em alumínio, embalagem contendo 9 unidades	TECNODENT	R\$ 54,39	R\$ 1.631,70
47	250 CAIXA	PASTA ZINCOENOLICA MOLDAGEM CX C/2,0 UN Pasta Zinco - Enólica para moldagem, material para	TECHNEW	R\$ 37,99	R\$ 9.497,50



		impressão de desdentado total kit contendo 1 pasta vermelha e 1 pasta branca. Marca de referência: Lysanda, similar ou de melhor qualidade.			
48	30 PCTE	PAVIO LAMPARINA ALGODAO PC C/10,0 UN Pavio para lamparina; em algodão, pacote com 10 unidades	IMPLA	R\$ 4,29	R\$ 128,70
52	50 PCTE	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 66 , frasco contendo entre 78g e 80g. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	DENTARIA	R\$ 18,93	R\$ 946,50
56	150 FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA FR C/500,0 ML. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	DENTARIA	R\$ 41,89	R\$ 6.283,50
58	50 FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO ROSA FR C/ 225 G. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	DENTARIA	R\$ 30,39	R\$ 1.519,50
VALOR TOTAL: R\$25.507,40 (vinte e cinco mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)					

- **IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELLI - ME - 21.738.250/0001-01**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	150 CAIXA	CERA ROSA 18 LAMINAS NR 7 Cera rosa nº 7, em lâminas de 13,6 x 6,9cm aproximadamente; embalada em caixa com 225g, aproximadamente, com 18 lâminas.	IMODONTO	R \$ 16,89	R\$ 2.533,50
16	50 CAIXA	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	IMODONTO	R \$ 16,89	R\$ 844,50


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

17	330 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 32L COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior inferior modelo 32L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 759,00
18	270 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 34L COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior inferior modelo 34L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 621,00
19	150 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 264 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 345,00
20	360 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo A25 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 4,02	R\$ 1.447,20
21	60 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A26 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo A26 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone,	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 138,00



		similar ou de melhor qualidade.			
22	30 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo 266 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 69,00
23	150 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior inferior modelo 3P cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 345,00
24	210 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo A25 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 483,00
25	60 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A26 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo A26 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,30	R\$ 138,00
26	30 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 266 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,90	R\$ 87,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.			
27	150 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 6 dentes anterior superior modelo 3P cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,90	R\$ 435,00
28	270 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior superior modelo 34L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,54	R\$ 685,80
29	330 UND	DENTE ACRILICO DUPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 66 Dente acrílico dupla prensagem; Boca 8 dentes posterior superior modelo 32L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão. Marca de referência: Biotone, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO / DENTCLEAN	R\$ 2,90	R\$ 957,00
37	200 KG	GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3 Gesso pedra tipo III, amarelo, pacote contendo 1kg.	IMODONTO	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00
39	30 GL	ISOLANTE RESINA ACRILICA GL C/500,0 ML	IMODONTO	R\$ 14,14	R\$ 424,20
53	150 FR	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE LIQUIDA FR C/ 500,0 ML. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO	R\$ 49,59	R\$ 7.438,50
54	100 UND	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR PO UN C/225,0 G. Marca de referência:	IMODONTO	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00



		VIPI, similar ou de melhor qualidade.			
55	50 UND	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA PO UN C/225,0 G. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO	R\$ 31,99	R\$ 1.599,50
57	100 FR	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR FR C/220,0 G. Marca de referência: VIPI, similar ou de melhor qualidade.	IMODONTO	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
59	10 PCTE	VASELINA SOLIDA PT C/500,0 G , vaselina sólida pomada uso tópico fr c/500g	IMODONTO	R\$ 35,04	R\$ 350,40
VALOR TOTAL: R\$26.904,60 (vinte e seis mil novecentos e quatro reais e sessenta centavos)					

- **PERFIL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 19.430.036/0001-33**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	25 UND	MUFLA MICROONDAS Mufla indicada para polimerização de prótese dentária na técnica de microondas ou convencional. Confeccionada em plástico de alta resistência. Sistema de aperto em aço inox com 4 parafusos.	MAC	R\$ 239,00	R\$ 5.975,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)					

VALOR TOTAL: R\$65.373,65 (Sessenta e cinco reais trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



1º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o 1º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais Farmacêuticos**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/R ESULTADO
1	569388	ALINE SILVA SANTOS MEDEIROS	27/12/2021 08:01:15	FARMACÊUTICO	INABILITADO
23	569416	JULIO CESAR SALES DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:02:05	FARMACÊUTICO	INABILITADO
28	569423	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JUNIOR	27/12/2021 08:02:11	FARMACÊUTICO	INABILITADO
32	569428	VITOR CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS	27/12/2021 08:02:17	FARMACÊUTICO	HABILITADO
39	569438	MURILO HENRIQUE DO CARMO ALMEIDA	27/12/2021 08:02:21	FARMACÊUTICO	HABILITADO
48	569449	KELLY CRISTINA CAMPOS	27/12/2021 08:02:28	FARMACÊUTICO	HABILITADO
50	569451	ALINY FRANCIELLY ALVES DE MELO	27/12/2021 08:02:30	FARMACÊUTICO	INABILITADO
79	569485	DANIELLE RODRIGUES	27/12/2021 08:02:58	FARMACÊUTICO	HABILITADO
104	569522	RUBILAN DE ASSIS JUNIOR	27/12/2021 08:03:15	FARMACÊUTICO	INABILITADO
107	569527	RICARDO CARDOSO DOMINGOS	27/12/2021 08:03:19	FARMACÊUTICO	HABILITADO
124	569550	GLAUCIELE CARDOSO VIEIRA	27/12/2021 08:03:31	FARMACÊUTICO	HABILITADO
127	569555	KENIA PAULA DE LIMA	27/12/2021 08:03:33	FARMACÊUTICO	HABILITADO
128	569556	HAYLMA DE OLIVEIRA SILVA WATANABE	27/12/2021 08:03:33	FARMACÊUTICO	INABILITADO
134	569564	KATIA COSTA DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:03:36	FARMACÊUTICO	INABILITADO
138	569568	DENICE FROTA DO LAGO 01918029130	27/12/2021 08:03:38	FARMACÊUTICO	HABILITADO
140	569571	GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA SOUZA	27/12/2021 08:03:39	FARMACÊUTICO	INABILITADO
162	569604	SANDRA DA SILVA QUEIROZ	27/12/2021 08:03:56	FARMACÊUTICO	HABILITADO
166	569609	PAULA RODRIGUES HALLE DETARE	27/12/2021 08:03:57	FARMACÊUTICO	HABILITADO
173	569621	ROBERIO PONDE AMORIM DE ALMEIDA	27/12/2021 08:04:07	FARMACÊUTICO	INABILITADO
176	569624	PATRICIA GOMES DE SOUSA	27/12/2021 08:04:10	FARMACÊUTICO	INABILITADO
182	569633	CILEIA CECILIA CARDOSO BERNARDES	27/12/2021 08:04:16	FARMACÊUTICO	HABILITADO
200	569656	EZIMAR RODRIGUES VARGAS	27/12/2021 08:04:28	FARMACÊUTICO	INABILITADO
209	569671	ITALO PEREIRA FLOR	27/12/2021 08:04:39	FARMACÊUTICO	INABILITADO



N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/R ESULTADO
217	569680	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	27/12/2021 08:04:48	FARMACÊUTICO	HABILITADO
218	569681	JUSSARA MARTINS SOARES	27/12/2021 08:04:49	FARMACÊUTICO	HABILITADO
228	569694	ADINAIRA BUENO DA SILVA	27/12/2021 08:04:55	FARMACÊUTICO	INABILITADO
236	569705	MARIA ALICE LOPES DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:05:02	FARMACÊUTICO	INABILITADO
237	569706	JOSE FERNANDO CARNEIRO JUNIOR	27/12/2021 08:05:02	FARMACÊUTICO	HABILITADO
249	569724	ANA CAROLINA ALVES DE JESUS	27/12/2021 08:05:14	FARMACÊUTICO	INABILITADO
255	569733	WILLKIA LAUREANO DA SILVA	27/12/2021 08:05:20	FARMACÊUTICO	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Kamilla Ernesto da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria nº. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria nº. 435/2021

Luciana Alexandre da Silva Peixoto
Membro Portaria
nº. 435/2021



1º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS BIOMÉDICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o 1º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais Biomédicos**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
17	569409	PAULA GABRIELA GOMES SILVA	27/12/2021 08:02:01	BIOMÉDICO	INABILITADO
47	569447	LARISSA DE PAULA COSTA	27/12/2021 08:02:26	BIOMÉDICO	HABILITADO
54	569457	LUCAS CAMARGO GOMES	27/12/2021 08:02:35	BIOMÉDICO	INABILITADO
63	569469	NATALIE MARQUES NASCIMENTO CORDEIRO	27/12/2021 08:02:45	BIOMÉDICO	HABILITADO
65	569471	SANAYARA KENIA SOUZA SILVA	27/12/2021 08:02:47	BIOMÉDICO	INABILITADO
77	569483	FRANCIS PATRICIO FRANCA FERREIRA	27/12/2021 08:02:56	BIOMÉDICO	HABILITADO
98	569512	WEULEY PEREIRA DE SOUZA	27/12/2021 08:03:09	BIOMÉDICO	HABILITADO
100	569514	STEFANNE MADALENA MARQUES	27/12/2021 08:03:11	BIOMÉDICO	HABILITADO
119	569543	MARCELA MARINA BASTOS DO VALE E FREIRE	27/12/2021 08:03:26	BIOMÉDICO	INABILITADO
122	569546	LIVIA GABRIELA MONTALVAO E SILVA	27/12/2021 08:03:27	BIOMÉDICO	INABILITADO
123	569548	LUZIANA CUNHA REZENDE	27/12/2021 08:03:29	BIOMÉDICO	HABILITADO
129	569557	THAMIRIS ROCHA DE SOUZA	27/12/2021 08:03:33	BIOMÉDICO	INABILITADO
131	569561	ROSÂNGELA CRISTINA FONTES	27/12/2021 08:03:35	BIOMÉDICO	INABILITADO
132	569562	LORRAYNE LOPES CARDOSO	27/12/2021 08:03:35	BIOMÉDICO	INABILITADO
135	569565	SABELLA VENTURAS PERACINI	27/12/2021 08:03:36	BIOMÉDICO	HABILITADO
149	569585	DAYANE FERNANDES ARAUJO	27/12/2021 08:03:47	BIOMÉDICO	HABILITADO
154	569591	TALITA BARBOSA REIS	27/12/2021 08:03:49	BIOMÉDICO	INABILITADO
156	569593	HUAINNY BRASIEL CHAVES	27/12/2021 08:03:49	BIOMÉDICO	INABILITADO
208	569670	DYESSIKA MONTEIRO VICENTE	27/12/2021 08:04:37	BIOMÉDICO	HABILITADO
221	569686	JOICE CRISTINA DA SILVA	27/12/2021 08:04:52	BIOMÉDICO	HABILITADO
224	569690	LUCIANA MAIA DA ROCHA	27/12/2021 08:04:54	BIOMÉDICO	HABILITADO
238	569707	GEISA BERNARDES DA SILVA	27/12/2021 08:05:03	BIOMÉDICO	HABILITADO
241	569710	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	27/12/2021 08:05:04	BIOMÉDICO	HABILITADO
247	569721	AMANDA RODRIGUES CABRAL	27/12/2021 08:05:12	BIOMÉDICO	HABILITADO
257	569737	HENRIQUE PEREIRA MARINHO	27/12/2021 08:05:23	BIOMÉDICO	INABILITADO
260	569745	THIAGO ALVES DE FREITAS	27/12/2021 08:05:27	BIOMÉDICO	HABILITADO


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão De Credenciamento

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
		SIQUEIRA			
288	569789	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS BRANDAO	27/12/2021 08:05:58	BIOMÉDICO	INABILITADO
303	569811	ISADORA SILVA SOUSA	27/12/2021 08:06:18	BIOMÉDICO	HABILITADO
340	569877	VILMA RODRIGUES GOMES PEREIRA	27/12/2021 08:07:24	BIOMÉDICO	HABILITADO
341	569879	RAISSA LEITE ANDRE	27/12/2021 08:07:27	BIOMÉDICO	HABILITADO
351	569903	LYSYE LYDYANNY DE SOUZA CARNEIRO DA SILVA	27/12/2021 08:07:56	BIOMÉDICO	HABILITADO
356	569919	KARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA	27/12/2021 08:08:23	BIOMÉDICO	HABILITADO
368	569946	WENDEL GABRIEL TRAJANO MOREIRA	27/12/2021 08:09:13	BIOMÉDICO	INABILITADO
373	569952	LUCIANO GONCALVES IZIDORIO	27/12/2021 08:09:22	BIOMÉDICO	HABILITADO
382	569964	DANIELA ANDRADE DE ALMEIDA	27/12/2021 08:09:38	BIOMÉDICO	HABILITADO
392	569982	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	27/12/2021 08:10:00	BIOMÉDICO	HABILITADO
403	569996	JORDANE MARIA RODOVALHO	27/12/2021 08:10:13	BIOMÉDICO	INABILITADO
416	570030	LORENA MENDES OLIVEIRA SOUZA	27/12/2021 08:11:06	BIOMÉDICO	INABILITADO
446	570086	WELIDA MAIARA SILVA DE LIMA OLIVEIRA	27/12/2021 08:13:15	BIOMÉDICO	INABILITADO
492	570173	LEANDRO MARCOS DA SILVA ROSA	27/12/2021 08:16:50	BIOMÉDICO	INABILITADO
494	570175	NAYARA ROCHA BATISTA	27/12/2021 08:16:53	BIOMÉDICO	HABILITADO
520	570235	FABIOLA CARVALHO DE SOUSA	27/12/2021 08:19:59	BIOMÉDICO	INABILITADO
528	570254	KATIUSCIA QUINTILIANO RIBEIRO	27/12/2021 08:20:57	BIOMÉDICO	INABILITADO
532	570262	MARIANA HELENA E SILVA	27/12/2021 08:21:13	BIOMÉDICO	HABILITADO
605	570430	CAMILA IMAI MORATO	27/12/2021 08:28:54	BIOMÉDICO	HABILITADO
606	570432	LIDIANE ALVES BATISTA	27/12/2021 08:28:56	BIOMÉDICO	INABILITADO
611	570453	DOUGLAS MACIEL BARBOSA	27/12/2021 08:30:25	BIOMÉDICO	HABILITADO
641	570506	GABRIELA CÉSAR DOS SANTOS	27/12/2021 08:33:31	BIOMÉDICO	INABILITADO
644	570509	EDUARDO MARTINS DOMINGOS	27/12/2021 08:33:47	BIOMÉDICO	INABILITADO
653	570526	LARISSA APARECIDA SILVA RODRIGUES	27/12/2021 08:34:42	BIOMÉDICO	INABILITADO
658	570542	MIRELE CRISTINA SILVA FERREIRA	27/12/2021 08:35:59	BIOMÉDICO	INABILITADO
659	570543	BARBARA NEVES DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:35:59	BIOMÉDICO	HABILITADO
680	570586	LARISSA SUENNY MELO SARMENTO	27/12/2021 08:38:34	BIOMÉDICO	HABILITADO
698	570630	GIDEÃO LOPES DA SILVA MORAIS	27/12/2021 08:41:01	BIOMÉDICO	HABILITADO
713	570657	HENRIQUE MARSAL DE SOUZA	27/12/2021 08:42:39	BIOMÉDICO	INABILITADO
715	570664	ANDERSON DE JESUS	27/12/2021 08:43:09	BIOMÉDICO	INABILITADO
718	570669	PRISCILA GONZAGA SILVA	27/12/2021 08:43:34	BIOMÉDICO	HABILITADO
719	570671	WELSEM IVAIR GENSKE DE	27/12/2021 08:43:40	BIOMÉDICO	HABILITADO



N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
		GODOY			
720	570672	LAIS COSTA MELO	27/12/2021 08:43:40	BIOMÉDICO	HABILITADO
722	570675	LESSANDRA SOUSA SILVEIRA	27/12/2021 08:43:43	BIOMÉDICO	INABILITADO
754	570725	TAIANE SAMPAIO VIEIRA	27/12/2021 08:46:42	BIOMÉDICO	HABILITADO
786	570788	ANNA CAROLINA FIRMIANO CINTRA DOS SANTOS	27/12/2021 08:50:22	BIOMÉDICO	HABILITADO
805	570821	DENISE DE CASTRO SOUZA	27/12/2021 08:53:13	BIOMÉDICO	INABILITADO
815	570844	ANDRESSA SOUSA LIMA	27/12/2021 08:55:00	BIOMÉDICO	HABILITADO
853	570923	WESLEY VIEIRA NAVES	27/12/2021 08:59:59	BIOMÉDICO	HABILITADO
855	570929	ESTHER DE SOUSA FIGUEREDO	27/12/2021 09:00:17	BIOMÉDICO	HABILITADO
858	570941	JHENYFFER PINHEIRO DOS SANTOS	27/12/2021 09:01:13	BIOMÉDICO	HABILITADO
886	571009	ESTÉFANY CAETANO SILVA	27/12/2021 09:05:46	BIOMÉDICO	INABILITADO
893	571024	THAUANE GRACE	27/12/2021 09:07:06	BIOMÉDICO	HABILITADO
937	571118	VILMA RODRIGUES GOMES PEREIRA	27/12/2021 09:13:58	BIOMÉDICO	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Kamilla Ernesto da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria nº. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria nº. 435/2021

Luciana Alexandre da Silva Peixoto
Membro
Portaria nº. 435/2021



2º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o 2º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais enfermeiros**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
36	569432	HAIANY EDUARDA BATISTA LÔBO	27/12/2021 08:02:18	ENFERMEIRO	HABILITADO
37	569433	JERLICE PUGAS DE AMORIM	27/12/2021 08:02:20	ENFERMEIRO	HABILITADO
38	569437	STEFANY ANDRESSA SANTOS FERREIRA	27/12/2021 08:02:21	ENFERMEIRO	HABILITADO
40	569439	JOYCE TAWANE PEREIRA DA SILVA	27/12/2021 08:02:22	ENFERMEIRO	HABILITADO
41	569441	JOSIANE MOREIRA DOS SANTOS	27/12/2021 08:02:24	ENFERMEIRO	INABILITADO
42	569442	ARITANA TORRES ROCHA	27/12/2021 08:02:24	ENFERMEIRO	HABILITADO
43	569443	CAMILLA RODRIGUES FERREIRA	27/12/2021 08:02:25	ENFERMEIRO	INABILITADO
44	569444	JOSÉ AUGUSTO BASTOS MOREIRA	27/12/2021 08:02:25	ENFERMEIRO	HABILITADO
45	569445	VITOR PEREIRA DE SOUSA NETO	27/12/2021 08:02:26	ENFERMEIRO	HABILITADO
46	569446	THATIELLEN MOREIRA NOGUEIRA	27/12/2021 08:02:26	ENFERMEIRO	INABILITADO
49	569450	ADRIANO CARDOSO	27/12/2021 08:02:30	ENFERMEIRO	INABILITADO
51	569453	ALINNY VAZ DA SILVA	27/12/2021 08:02:33	ENFERMEIRO	HABILITADO
52	569454	GESSIONA GONCALVES RODRIGUES	27/12/2021 08:02:34	ENFERMEIRO	INABILITADO
53	569456	JULIENE NEVES SOLANO	27/12/2021 08:02:35	ENFERMEIRO	INABILITADO
55	569458	AMANDA ROCHA FERNANDES 75236222168	27/12/2021 08:02:36	ENFERMEIRO	INABILITADO
56	569459	ELAYNE ASSIS MAIA	27/12/2021 08:02:36	ENFERMEIRO	INABILITADO
57	569460	KARLLA KRISTINA DE FREITAS	27/12/2021 08:02:37	ENFERMEIRO	INABILITADO
58	569461	LUCAS VICENTE DE SOUSA	27/12/2021 08:02:39	ENFERMEIRO	HABILITADO
59	569462	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES LIMA	27/12/2021 08:02:39	ENFERMEIRO	HABILITADO
60	569465	DIVONILDA COSTA FERREIRA	27/12/2021 08:02:41	ENFERMEIRO	HABILITADO
61	569466	RAFAELLA LOIOLA JULIANO DA SILVA	27/12/2021 08:02:41	ENFERMEIRO	HABILITADO
62	569467	JHONISCLER JANUARIO MELO	27/12/2021 08:02:41	ENFERMEIRO	HABILITADO
64	569470	MARCELLA MARQUES DE ALMEIDA CÁCERES	27/12/2021 08:02:46	ENFERMEIRO	HABILITADO


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Comissão De Credenciamento

N	PROCESSO	PROONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
66	569472	MARCIA DE LIMA ROSA	27/12/2021 08:02:51	ENFERMEIRO	HABILITADO
67	569473	JULIANA ALVES MEDEIROS RESENDE	27/12/2021 08:02:51	ENFERMEIRO	HABILITADO
68	569474	SIMONE VIEIRA BATISTA	27/12/2021 08:02:52	ENFERMEIRO	INABILITADO
69	569475	ENILTON LUIZ CARNEIRO	27/12/2021 08:02:53	ENFERMEIRO	HABILITADO
70	569476	LAISA DE SOUSA PARENTE	27/12/2021 08:02:53	ENFERMEIRO	HABILITADO
71	569477	GABRIELA LIMA GONCALVES	27/12/2021 08:02:53	ENFERMEIRO	INABILITADO
72	569478	LAIS CARDOSO DO NASCIMENTO	27/12/2021 08:02:53	ENFERMEIRO	HABILITADO
73	569479	AMANDA CARDOSO DA SILVA	27/12/2021 08:02:55	ENFERMEIRO	HABILITADO
74	569480	MARIA LUCIANA DE MELO	27/12/2021 08:02:55	ENFERMEIRO	INABILITADO
75	569481	ANA KARINE DA SILVA ALVES	27/12/2021 08:02:55	ENFERMEIRO	HABILITADO
76	569482	MATHEUS CAROLINO	27/12/2021 08:02:56	ENFERMEIRO	HABILITADO
78	569484	ALESSANDRA DA SILVA LINHARES	27/12/2021 08:02:58	ENFERMEIRO	HABILITADO
80	569488	AMANDA LELLES ALVES	27/12/2021 08:02:59	ENFERMEIRO	HABILITADO
81	569489	MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS	27/12/2021 08:03:00	ENFERMEIRO	HABILITADO
82	569490	DAELLY LOURRANNY AGUIAR DE MACEDO	27/12/2021 08:03:00	ENFERMEIRO	INABILITADO
83	569491	KELIA GUIMARAES PEREIRA	27/12/2021 08:03:01	ENFERMEIRO	HABILITADO
84	569493	SIMONE NEVES DA SILVA ASSIS	27/12/2021 08:03:02	ENFERMEIRO	HABILITADO
85	569494	POLLYANNA VINHAL DE FRANCA MONTEIRO	27/12/2021 08:03:02	ENFERMEIRO	HABILITADO
86	569495	LARENNE OLIVEIRA DE SOUZA	27/12/2021 08:03:02	ENFERMEIRO	INABILITADO
87	569496	NATHALIA DA SILVA FERREIRA	27/12/2021 08:03:03	ENFERMEIRO	INABILITADO
88	569497	THAISE FERNANDES	27/12/2021 08:03:03	ENFERMEIRO	HABILITADO
89	569498	MICHELLE MACHADO DE BRITO	27/12/2021 08:03:03	ENFERMEIRO	INABILITADO
90	569499	BLUNA DICKMANN CARDOSO	27/12/2021 08:03:03	ENFERMEIRO	HABILITADO
91	569500	KAMILLA SOUSA FREITAS	27/12/2021 08:03:03	ENFERMEIRO	HABILITADO
92	569501	MARUSCIA ALVES DE ALENCAR PEIXOTO	27/12/2021 08:03:04	ENFERMEIRO	INABILITADO
93	569502	DAISY RABELO DE LIMA	27/12/2021 08:03:04	ENFERMEIRO	HABILITADO
94	569504	FÁTIMA BRUNA DOS SANTOS	27/12/2021 08:03:06	ENFERMEIRO	INABILITADO
95	569505	GLAUCIA GONCALVES DE JESUS PIRES	27/12/2021 08:03:06	ENFERMEIRO	HABILITADO
96	569507	IDELEMA PORTO DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:03:07	ENFERMEIRO	HABILITADO
97	569508	ELIANE REGINA SALIBA	27/12/2021 08:03:08	ENFERMEIRO	HABILITADO
99	569513	MAIRA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	27/12/2021 08:03:11	ENFERMEIRO	INABILITADO
101	569515	GRAZZIELLE RODRIGUES BATISTA ALVES	27/12/2021 08:03:11	ENFERMEIRO	INABILITADO
102	569519	CARLOS EDUARDO ALVES DE MELO	27/12/2021 08:03:13	ENFERMEIRO	HABILITADO
103	569520	GABRIELLY GOMES DE SOUSA	27/12/2021 08:03:13	ENFERMEIRO	HABILITADO
105	569524	CLAUDIA REGINA DA SILVA	27/12/2021 08:03:16	ENFERMEIRO	HABILITADO



N	PROCESSO	PROONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
		MARQUES			
106	569526	ELAINE BORGES DE SOUZA	27/12/2021 08:03:18	ENFERMEIRO	INABILITADO
108	569529	JOSIMAR BATISTA ALVES	27/12/2021 08:03:19	ENFERMEIRO	HABILITADO
109	569530	LUCIVANIA DE SA AQUINO	27/12/2021 08:03:21	ENFERMEIRO	HABILITADO
110	569532	JESSIKA PIMENTEL	27/12/2021 08:03:21	ENFERMEIRO	INABILITADO
		SEBASTIANA SANTOS FAUSTINO			
111	569533		27/12/2021 08:03:22	ENFERMEIRO	INABILITADO
112	569535	DANIELY RIBEIRO DA SILVA	27/12/2021 08:03:22	ENFERMEIRO	INABILITADO
		MYKAELLA CRISTINA ARAÚJO MARGARIDA			
113	569536		27/12/2021 08:03:22	ENFERMEIRO	HABILITADO
114	569537	RONALDO GUEDES RIBEIRO	27/12/2021 08:03:22	ENFERMEIRO	HABILITADO
115	569538	LETICIA GOMES ALVARENGA	27/12/2021 08:03:23	ENFERMEIRO	HABILITADO
116	569539	TAYNNA POSSIDONIO LEÃO	27/12/2021 08:03:24	ENFERMEIRO	INABILITADO
		DEUSINETE LIMA TELLES 02231242303			
117	569541		27/12/2021 08:03:24	ENFERMEIRO	INABILITADO
118	569542	BRUNA QUEIROZ DE AGUIAR	27/12/2021 08:03:25	ENFERMEIRO	INABILITADO
		ARIANE CAMILA DA SILVA CASTRO			
120	569544		27/12/2021 08:03:26	ENFERMEIRO	INABILITADO
		SUANE KELY DE SOUZA COSTA			
121	569545		27/12/2021 08:03:26	ENFERMEIRO	INABILITADO
		WESLEY RODRIGUES DE SOUSA			
125	569551		27/12/2021 08:03:31	ENFERMEIRO	INABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 006/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Kamilla Ernesto da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria nº. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria nº. 435/2021

Luciana Alexandre da Silva Peixoto
Membro
Portaria nº. 435/2021



4º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 435/2021, torna público o Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 005/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação **dos seguintes profissionais técnicos de enfermagem e técnicos de imobilização ortopédica:**

Nº	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
363	553403	KELVER KARLO RAMOS DE LIMA	14/12/2021 12:33:26	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
364	553409	SIMONNE FERREIRA GUIMARÃES	14/12/2021 12:34:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
365	553412	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	14/12/2021 12:35:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
366	553416	NÚBIA VALÉRIA DE MELO BORGES	14/12/2021 12:37:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
367	553425	KARLA BELLE PIMENTEL MAXIMO	14/12/2021 12:38:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
368	553426	VALERIA VIEIRA DA SILVA	14/12/2021 12:39:24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
369	553427	LORENA ALVES DE SOUZA	14/12/2021 12:39:24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
370	553431	MARCILEIDE VINICIO AMBROZIO FERREIRA	14/12/2021 12:39:51	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
371	553434	LIECI DOS SANTOS SILVA MARUK	14/12/2021 12:40:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
372	553438	CARLENE ALVES DA SILVA	14/12/2021 12:42:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
373	553439	LUZIA ROSA DE CASTRO	14/12/2021 12:42:39	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
374	553447	THAIS DA COSTA SERAFIM	14/12/2021 12:44:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
375	553456	SILENE DOS REIS BASTOS	14/12/2021 12:46:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
376	553459	LETICIA CRISTINA MOREIRA PEREIRA DE PAULA	14/12/2021 12:47:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
377	553461	CINTIA APARECIDA BEZERRA FELIPE	14/12/2021 12:47:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
378	553463	ALANIA VIEIRA FALEIRO	14/12/2021 12:48:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



Nº	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
379	553483	EULINA MARIA DOS SANTOS SILVA	14/12/2021 12:53:41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
380	553485	WANESSA MANOELA DOS SANTOS PENACHIA	14/12/2021 12:54:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
381	553489	ELIANE BENICIO DE SOUZA	14/12/2021 12:55:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
382	553513	ANA CARLA DA CONCEICAO	14/12/2021 13:01:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
383	553521	SONIA FERREIRA DA SILVA	14/12/2021 13:02:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
384	553526	JOYCE COSTA DA SILVA	14/12/2021 13:05:23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
385	553528	CLEIA BARBOSA DE SENA FERREIRA	14/12/2021 13:05:42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
386	553533	ERNANDO BASTOS GONACALVES	14/12/2021 13:06:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
387	553537	MARIA DO SOCORRO AMARO	14/12/2021 13:07:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
388	553542	MARTA MIRIAN DA SILVA SANTOS BARBOSA	14/12/2021 13:08:32	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
389	553564	FRANCIELI CORREIA DE JESUS	14/12/2021 13:14:15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
390	553567	ADELITA SATURNINA DE QUEIROZ SOUZA	14/12/2021 13:14:41	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
391	553578	MAYARA SALES AVELINO	14/12/2021 13:17:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
392	553597	JEANNE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	14/12/2021 13:21:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
393	553598	JANNAINA BISPO DE JESUS	14/12/2021 13:21:02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
394	553626	ALINE ELIAS CAMPOS	14/12/2021 13:28:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
395	553627	SARAH VALENÇA FERNANDES PRADO	14/12/2021 13:28:07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
396	553628	KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	14/12/2021 13:28:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
397	553632	LAFAYETT ALENCAR DE ALMEIDA	14/12/2021 13:29:34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
398	553640	MARGARETH ALVES DA SILVA RIBEIRO	14/12/2021 13:31:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
399	553648	PAMELA PEREIRA DE SOUZA	14/12/2021 13:32:07	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
400	553649	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/12/2021 13:32:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
401	553652	GESSIKA RALI BORGES DA SILVA	14/12/2021 13:33:04	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
402	553654	MARLI NUNES MARINHO	14/12/2021 13:33:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
403	553658	ELAINE BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	14/12/2021 13:34:06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
404	553666	RICHARD LENDOW SILVA	14/12/2021 13:36:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO



Nº	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO
405	553672	ELIS ANA SILVA COSTA	14/12/2021 13:37:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
406	553677	GUILHERME MIRANDA COSTA	14/12/2021 13:38:53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
407	553678	ALINE CARDOSO DE SOUSA	14/12/2021 13:39:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
408	553684	ELISANGELA COSTA MIRANDA	14/12/2021 13:40:25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
409	553687	VITORIA CURCINO DA SILVA RABELO	14/12/2021 13:40:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
410	553688	JOELSON GARCES SILVA	14/12/2021 13:40:58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
411	553693	ARLETE RAMOS DA SILVA	14/12/2021 13:42:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
412	553706	KACILA HARTELYANNA RODRIGUES DA SILVA VALERIANA RO	14/12/2021 13:44:54	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
413	553716	NAIANE DEUSMARA VICENTE FERREIRA	14/12/2021 13:46:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
414	553722	LOURISMAR PEREIRA COSTA	14/12/2021 13:47:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
415	553734	THALIA COLIN MARQUES DE MOURA	14/12/2021 13:49:38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
416	553742	LUCIA NUNES DE ABREU SILVA	14/12/2021 13:51:29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
417	553744	KALIANY MENDES JULIAO	14/12/2021 13:51:50	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
418	553750	PRISCYLLA OLIVEIEA DUARTE	14/12/2021 13:53:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
419	553766	MARIA MADALENA COSTA MONÇÃO	14/12/2021 13:55:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
420	553767	VIVIANE PRUDENTE DE OLIVEIRA	14/12/2021 13:55:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
421	553772	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	14/12/2021 13:56:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
422	553773	DANYELE VIEIRA SILVA	14/12/2021 13:57:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
423	553782	JUCELMA INES DE BRITO SANTOS	14/12/2021 13:58:48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
424	553792	LUDMILA ALEIXO SILVA	14/12/2021 14:00:59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
425	553795	ALICE DOS SANTOS ALCANTARA	14/12/2021 14:01:08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
426	553797	ESTER RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	14/12/2021 14:01:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
427	553804	SAMANTHA GONÇALVES DOS SANTOS	14/12/2021 14:02:45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
428	553810	ÂNGELA DA SILVA PEREIRA	14/12/2021 14:04:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO



Nº	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
429	553818	AVELOMAR TORRES NETO	14/12/2021 14:06:00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
430	553826	ALBAMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA	14/12/2021 14:07:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
431	553829	DILEUSA BONFIM DA COSTA	14/12/2021 14:07:18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
432	553830	MARINEIDE MENEZES DA SILVA ROSA	14/12/2021 14:07:21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
433	553834	MAGNA MEIRA DE LIMA	14/12/2021 14:08:13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
434	553849	LIDIANE DA SILVA SANTOS	14/12/2021 14:10:43	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
435	553851	DEZUITE BASTOS DE OLIVEIRA	14/12/2021 14:10:57	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
436	553862	RENATA SALES DIAS	14/12/2021 14:12:45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
437	553885	ELISANGELA RODRIGUES DE ARAUJO CASTRO	14/12/2021 14:17:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
438	553887	CLEICIANE GUIMARAES DA SILVA	14/12/2021 14:17:14	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
439	553897	GERALDO NELSON FRANCISCO DA COSTA	14/12/2021 14:18:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
440	553903	NOELITA FERREIRA DOS SNATOS	14/12/2021 14:18:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
441	553907	DAIANE BORGES DE SOUZA	14/12/2021 14:18:55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
442	553909	MARIA EVANGELISTA MIRANDA CANTUARIO	14/12/2021 14:19:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
443	553915	SURAYANNA REGINA DO NASCIMENTO NEVES LIMA	14/12/2021 14:21:30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
444	553936	MIRIA MOREIRA MARTINS	14/12/2021 14:25:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
445	553939	MAYLING APARECIDA DE SOUZA TAVARES	14/12/2021 14:26:09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
446	553958	VALDENIA GOMES ALMEIDA REGO	14/12/2021 14:29:16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
447	553961	LUCIANA MARIA LEONEL GUIMARAES	14/12/2021 14:29:52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
448	553968	JOSIELY SOUSA NEVES	14/12/2021 14:31:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
449	553975	LIVIA BERNARDES FERNANDES	14/12/2021 14:33:33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
450	553979	LORRAINE GUEDES SANTANA	14/12/2021 14:34:10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
451	553980	LAIS ALVES BASTOS	14/12/2021 14:34:12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
452	553987	LUZILENE GONCALVES DE LIMA	14/12/2021 14:35:36	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
453	553989	SIRLENE SILVA DE ALENCAR	14/12/2021 14:36:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
454	553992	VALERIA NEVES RAMOS	14/12/2021 14:37:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO



Nº	PROCESSO	PROONENTE/ SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDICÃO
455	553994	MARIA ANGELICA FRANZONI MARQUES	14/12/2021 14:37:17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
456	553996	KLEICY KELLEN COSTA MATIAS	14/12/2021 14:37:20	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
457	553999	MAYRIA DOURADO DE SOUSA	14/12/2021 14:37:46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
458	554016	CRISTIANE LEAL DE AGUIAR	14/12/2021 14:39:44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
459	554018	GEORGETA APARECIDA DE SOUZA GOMES	14/12/2021 14:40:06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
460	554020	FABIANA ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	14/12/2021 14:40:11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO
461	554022	JANICE SAMPAIO DOURADO	14/12/2021 14:40:28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
462	554026	ALESSANDRA SOARES LEITE	14/12/2021 14:41:01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
463	554030	MARCIA NEMEZIA RODRIGUES DE SOUZA	14/12/2021 14:42:03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
464	554031	ALECIENE LOPES SOUSA	14/12/2021 14:42:05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
465	554045	DAVI DA SILVA PEDROSA	14/12/2021 14:44:37	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
466	554054	ALICE ALVES DA SILVA	14/12/2021 14:46:19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INABILITADO
467	554063	MARIA ZELIA CARVALHAES	14/12/2021 14:48:40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Kamilla Ernesto da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021



Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria nº. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria nº. 435/2021

Saulo Fernandes de Barros
Membro
Portaria nº. 435/2021

Luciana Alexandre da Silva Peixoto
Membro
Portaria nº. 435/2021

**PORTARIA Nº 746, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais levadas a efeito pelo Decreto nº 023, de 02/01/2021, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7º e incisos do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto nº 304, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos 03 (três) servidores do GOIANIAPREV abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, apurar possíveis irregularidades e responsabilidades relacionadas aos fatos narrados nos processos de n. 8.737.438-6/2021 e 8.737.447-5/2021.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo
Domingos Sávio Vieira dos Santos	745642	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cristiane Moura Borges de Oliveira	1041983	Auxiliar de Apoio Administrativo
Fernanda Borges do Valle	1212788	Assistente Administrativo

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a critério do Gabinete da Presidência deste Instituto, observada a necessidade para tal.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES
Presidente

**PORTARIA Nº 026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº. 9.753, de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **CLAYTON DE ALMEIDA CORRÊA**, matrícula nº **1314262-01**, a permanecer no exercício de suas atividades, no período de 13/01/2022 a 01/02/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23/09/2020 a 22/09/2021.

Parágrafo único. O referido período de férias será usufruído no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência De Regulação, de Goiânia – AR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA PRÉVIA

A Agência de Regulação de Goiânia – AR, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Prévia - LP, para obras de construção da Sede da Agência de Regulação de Goiânia – AR a ser construída na Avenida PL-2, esquina com a Avenida PL-3, Quadra G, Lote 08, Loteamento Parque Lozandes, Goiânia /GO.

Goiânia, 28 de dezembro de 2021.

PAULO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 – 2º Andar – Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74884-900
Fone: 55 62 3524-3091 argoiania@gmail.com

www.goiania.go.gov.br

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – CREDENCIAMENTO HOME CARE****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4685 /2021**

Considerando a habilitação, decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público n.º 003/2021 cujo objeto constitui credenciar Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Jurídica HOME CARE, interessadas em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde HOME CARE, para atender o Programa de Reabilitação e Cuidados Especiais – PRCE, conforme Tabela de Procedimentos e Serviços;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 de dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Autorizar a contratação HOME CARE TRASMÉDICA UTI MOVEL E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.387.543/0001-92, no valor estimado de **R\$ 3. 000.000,00 (três milhões de reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 003/2021, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº 4686/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público n.º 001/2021 cujo objeto é credenciar pessoa jurídica na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CONTRATANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 de dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **LABORCENTER LABORATÓRIO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.109/0001-94, no valor estimado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 001/2021, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4687/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.081.470/0001-90, no valor estimado de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões)**, através do Edital de Credenciamento nº 001/2021, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4688/2021.**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **HOSPITAL MAYA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.263.499/0001-13**, no valor estimado de **R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais)**, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus ANEXOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4689/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **CLINICA BOM JESUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.879.971/0001-77**, no valor estimado de **R\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais)**, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus ANEXOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4690/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **CLINICA MÉDICA DR PRA VOCÊ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.107.097/0001-20**, no valor estimado de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta reais)**, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus ANEXOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4691/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.091.999/0001-57**, no valor estimado de **R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais)**, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus ANEXOS, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DESPACHO/PRES./IMAS: Nº4692/2021**

Considerando a habilitação decorrente da pré-qualificação no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e demais mencionados no preâmbulo do referido edital, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade; interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as Tabelas de Procedimentos e Serviços estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS;

Considerando o interesse público;

Considerando o disposto no artigo 78, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que a empresa foi habilitada e convocada conforme consta publicado no Diário Oficial do Município nº 7707, de 29 dezembro de 2021;

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoantes o parágrafo primeiro disposto no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.861.556/0001-82, no valor estimado de **R\$ 3000.000,00 (trezentos mil reais)**, através do Edital de Credenciamento nº 001/2021, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - IMAS**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria n. 060/2021 torna público a 4ª lista de Pré-Qualificados referente ao Edital de Chamamento Público N.º 001/2021-IMAS – PESSOA JURÍDICA

Nº	PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	89418101/2021	Centro Médico Alameda	01.679.555/0001-74-21	DEFERIDO COM RESSALVA
02	89395976/2021	Confiar Centro de Oncologia e Física aplicada a Radioterapia Ltda	26.044.170/0001-61	DEFERIDO COM RESSALVA
03	89398037/2021	Hospital de Olhos Vila Nova Eireli-ME	10.703.748/0001-04	DEFERIDO COM RESSALVA
04	89408890/2021	TRS Terapia Renal Substitutiva Ltda	10.309.312/0001-35	DEFERIDO COM RESSALVA
05	89401810/2021	Pronto Socorro Infantil de Goiânia	01.545.649/0001-50	DEFERIDO COM RESSALVA
06	89379890/2021	Celulab Laboratório de Análise Clínicas Ltda- ME	37.360.260/0001-88	DEFERIDO COM RESSALVA
07	89396140/2021	Fisiocamp Clínica de Fisioterapia - FISIOCAMP	04.849.315/0001-69	DEFERIDO COM RESSALVA
08	89393493/2021	Radiofacil – Diagnóstico Odontológico	04.811.987/0001-85	DEFERIDO COM RESSALVA



Nº	PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
		Por Imagem Ltda		
09	89393337/2021	URG – Unidade Radiodontológica de Goiânia SS Ltda	37.307.618/0001-09	DEFERIDO COM RESSALVA
10	89407290/2021	Instituto de Hemoterapia de Goiânia Ltda	01.275.163/0001-40	DEFERIDO COM RESSALVA
11	89392861/2021	Master Serviços Nefrologia Ltda	06.072.959/0001-19	DEFERIDO COM RESSALVA

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS



A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC, instituída pela Portaria n.º 059/2021 torna público a 4ª lista de Habilitados referente ao Edital de Chamamento Público N.º 001/2021-IMAS – PESSOA JURÍDICA

Nº	PROCESSO	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	89324548/2021	Teodoro e Vascocelos Ltda	01.070.380/0001-01	DEFERIDO

OBS: Neste ato fica a empresa habilitada convocada para assinatura do contrato, conforme prevê o item 11 - DA CONTRATAÇÃO E DOS VALORES DOS PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS, do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – IMAS/PESSOA JURÍDICA.

JÚNIOR CAFÉ

Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

**PORTARIA Nº 677/2021 – PR**

Dispõe sobre a delegação de competência do Diretor-Presidente ao Diretor-Vice-Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

O Diretor-Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, no uso e sem prejuízo de suas atribuições legais elencadas no Estatuto Social da COMURG, e ainda, considerando o artigo 46, do referido Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Diretor-Vice-Presidente da COMURG autorizado a:

- I** - orientar e superintender em todos os níveis de administração das atividades da Companhia;
- II** - coordenar as atividades dos membros da Diretoria Executiva;
- III** - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições o estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- IV** - assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor(es) solicitante(s), os certificados de ações títulos, contratos, convênios, acordos, obrigações e outros documentos de responsabilidade da Companhia, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por documento;
- V** - realizar pagamentos em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

ALEX GAMA DE SANTANA
Diretor-Presidente da COMURG

www.goiania.go.gov.br



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2021**

A Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 005/2020 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Procedimento Licitatório COMURG**, tipo **Menor Preço**, sob o **regime de execução Empreitada por Preço Unitário**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para realização de trabalho investigativo completo das condições atuais do aterro sanitário de Goiânia, incluindo ensaios e apresentações gráficas completas, investigação do passivo ambiental, realização de estudo hidrogeológico, elaboração do programa de monitoramento e controle ambiental, bem como elaboração do projeto básico do aterro sanitário e projetos de adequação e modernização, assim como dos planos operacionais incluindo as especificações de maquinários e ferramentas, contemplando os resíduos de serviço de saúde (RSS), resíduos da construção civil (RCC), resíduos recicláveis e resíduos orgânicos, resíduos arbóreos e tratamento de chorume e elaboração do projeto técnico de encerramento/descomissionamento do maciço principal com o intuito da implantação do novo de centro de tratamento e disposição final de resíduos sólidos – CTDRS dentro do aterro sanitário de Goiânia, conforme descrição dos serviços expostos neste edital e seus anexos, conforme Processo nº 89444501/2021**, a ser realizada no dia **24 de janeiro de 2022 às 09:00h**, no auditório da sede administrativa da COMURG, situado na Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, Goiânia-GO. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia ou no site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62) 3524-8603, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com. O edital estará disponível na Comissão de Licitação da COMURG no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021.

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ULTRA IMAGEM SS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 26.755.090/0001-14, torna público que requereu a Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA As Licenças Ambientais de Instalação e Operação, para As Atividades Exercidas na Rua P-30, Setor dos Funcionários, Nesta Capital.

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Torna Público Que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Processo nº **50216490**, A Renovação da Licença Ambiental de Operação, para Atividade Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas De uso Humano, Avenida B N°25 Qd. 26 Lt. 12 Jardim Santo Antônio, Goiânia – Go Cep 74.853-030.